**ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO**

**DA HABILITAÇÃO**

Os documentos necessários ao credenciamento deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e deverão ser apresentados no formato “PDF” para o posterior envio pelo E-Docs, para **Grupo e Comissões → Grupos de trabalho → CREDENCIAMENTO ESPECIALISTA - CEE**.

Considerando que se pretende contratar um profissional, pessoa física, para o assessoramento técnico, nos termos dos incisos II, III, § 3º, do art. 148, da Resolução CEE-ES Nº. 3.777, de 20 de outubro de 2014, o interessado, para fins de habilitação, deverá comprovar os seguintes requisitos:

1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
   1. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**
   1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do contratado, será verificado o eventual descumprimento das condições que impeça a pretensa contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
      1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
      2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
      3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
      4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do profissional interessado;
      5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
      6. A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar o próximo credenciado da lista e com ele contratar, observada a ordem de contratação, ou revogar o procedimento.
3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
   1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do proponente, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/>.
   2. Considerando que será contratado profissional para o assessoramento técnico, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, pessoa física, dispensa-se as demais comprovações de habilitação econômico-financeira permitidas no art. 69, do mesmo diploma.
4. **DOS REQUISITOS GERAIS PARA A HABILITAÇÃO:** 
   1. Considerando que o serviço de assessoramento técnico a ser prestado, caracteriza-se como um dos instrumentos que subsidiam o procedimento decisório do Conselho Estadual de Educação, faz-se necessário ainda que o profissional a ser credenciado atenda aos seguintes requisitos:
      1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) portador(a) de visto permanente, este último comprovado por meio da apresentação do visto expedido pelo órgão competente;
      2. Ser residente no Estado do Espírito Santo, comprovado por meio da apresentação do comprovante de residência (conta telefônica, conta de água ou de energia, entre outros);
      3. Estar quite com as obrigações militares, excetuando-se esta condição aos estrangeiros e às mulheres, comprovado por meio do certificado de reservista;
      4. Estar quite com as obrigações eleitorais, excetuando-se esta condição aos estrangeiros, por meio de apresentação da certidão de quitação eleitoral;
      5. Está impedido de participar de qualquer fase do processo, quem se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:
         1. Esteja cumprindo as penalidades previstas no artigo 156, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
         2. Esteja enquadrado em quaisquer dos casos dispostos no artigo 14, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial, se exercer atividades laborais de qualquer natureza para/na instituição de ensino a ser avaliada, ou que possam configurar conflitos de interesse;
         3. Esteja atuando como conselheiro, na condição de titular ou suplente, ou de qualquer outro servidor que exerça atividades laborais no Conselho Estadual de Educação.
5. **HABILITAÇÃO TÉCNICA**
   1. Registro ou inscrição do proponente no seu respectivo Conselho Profissional, quando a legislação o exigir.
   2. Prova de regularidade com o respectivo Conselho Profissional, quando a legislação o exigir.
   3. **Qualificação acadêmica**:
      1. **Exigência**: Diploma de graduação em curso de nível superior de bacharelado ou tecnólogo ou de licenciatura, ou de especialização, mestrado, doutorado e/ou pós-doutorado, compatível com o eixo tecnológico, área e subárea de conhecimento do curso para o qual pretende se credenciar.
         1. Os eixos tecnológicos e os cursos pertencentes a cada eixo estão disponibilizados no **ANEXO I-B** deste Termo de Referência e também no sítio do Ministério da Educação, por meio do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), através da Resolução CNE/CEB nº. 2, de 15 de dezembro de 2020, que disciplina a oferta de cursos na educação profissional técnica de nível médio, a fim de orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.
         2. Os cursos superiores elencados no **ANEXO I-B** deste Termo de Referência, tratam-se daqueles ofertados atualmente pelas Instituições de Ensino Superior - IES, cujos cursos dependem da aprovação do Conselho Estadual de Educação.
            1. Ressalva-se que, a qualquer tempo, pode ocorrer a inclusão ou exclusão de cursos, conforme demanda das IES, jurisdicionadas ao CEE.
      2. **Justificativa**: tem a finalidade de assegurar que o profissional possua formação acadêmica adequada e conhecimentos teóricos e técnicos compatíveis com o conteúdo e as competências exigidas na área de atuação. A compatibilidade entre a formação e o eixo tecnológico garante coerência entre o perfil do docente ou especialista e as demandas específicas do curso, evitando improvisações ou lacunas formativas.

Além disso, o diploma é uma comprovação formal de que o profissional passou por uma trajetória acadêmica estruturada, validada por uma instituição de ensino superior reconhecida, logo, com grande potencial de avaliar criteriosamente e de forma mais assertiva o curso para o qual apresentar proposta.

* + 1. **Documentos** **comprobatórios**: cópia do diploma ou do certificado de graduação, especialização, de mestrado, de doutorado e/ou pós-doutorado;
       1. A comprovação da formação acadêmica, em cursos de graduação e de pós-graduação, só será aceita se os diplomas e títulos forem expedidos por instituições legalizadas perante o respectivo Sistema de Ensino e/ou expedidos, registrados ou revalidados pelos órgãos próprios dos sistemas de ensino, na forma da legislação.
       2. No caso de título de pós-graduação (mestrado e doutorado), será aceito aquele que for oriundo de curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e, quando expedido por órgão estrangeiro, revalidado no Brasil.
  1. **Experiência profissional**:
     1. **Exigência**: experiência laboral de, no mínimo, no mínimo de 01 (um) ano, seja na docência ou na área técnica profissional de formação, desde que na área de conhecimento do curso ou pelo menos em área enquadrada no mesmo eixo tecnológico do curso para o qual apresentou proposta.
     2. **Justificativa**: tem a finalidade de garantir que o profissional tenha vivência prática, seja na atuação direta na área técnica de formação, seja no exercício da docência. A experiência contribui para a maturidade profissional, para a compreensão das dinâmicas do mercado de trabalho ou do ambiente educacional, e para a aplicação dos conhecimentos em situações reais.

Além disso, no caso do docente, a experiência prévia favorece o desenvolvimento de metodologias de ensino mais eficazes e contextualizadas, enquanto que, para o profissional da área técnica, fortalece a capacidade de integrar teoria e prática nas atividades desempenhadas. Em ambos os casos, o profissional terá grande potencial de avaliar criteriosamente e de forma mais assertiva o curso para o qual apresentar proposta.

* + 1. **Documentos comprobatórios**: para fins de comprovação da experiência laboral, poderão ser admitidos:
       1. Declaração do contratante, com a devida identificação dos serviços prestados, carga horária e subscrição pela pessoa competente.
       2. Contrato celebrado entre o contratante e o profissional, com a devida identificação dos serviços prestados e a carga horária, subscrito pelas partes.
       3. Apresentação de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.
       4. Carteira de Trabalho.

**ANEXO I-B DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELAÇÃO DE CURSOS A SEREM AVALIADOS**

1. **CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO**

| **Nº. DE ORDEM** | **EIXO TECNOLÓGICO** | **CURSO** |
| --- | --- | --- |
| **01** | **Ambiente e Saúde** | 1. [Técnico em Agente Comunitário de Saúde](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_agente_comunitario_de_saude.php)  2. [Técnico em Análises Clínicas](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_analises_clinicas.php)  3. Técnico em Citopatologia  4. [Técnico em Controle Ambiental](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_controle_ambiental.php)  5. [Técnico em Cuidados de Idosos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_cuidado_idosos.php)  6. Técnico em Dependência Química  7. [Técnico em Enfermagem](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_enfermagem.php)  8. [Técnico em Equipamentos Biomédicos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_equipamentos_biomedicos.php)  9. [Técnico em Estética](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_estetica.php)  10. [Técnico em Farmácia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_farmacia.php)  11. [Técnico em Gerência de Saúde](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_gerencia_saude.php)  12. [Técnico em Hemoterapia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_hemoterapia.php)  13. [Técnico em Imagem Pessoal](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_imagem_pessoal.php)  14. [Técnico em Imobilizações Ortopédicas](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_imobilizacao_ortopedica.php)  15. [Técnico em Massoterapia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_massoterapia.php)  16. [Técnico em Meio Ambiente](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_meio_ambiente.php)  17. [Técnico em Meteorologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_meteorologia.php)  18. [Técnico em Necropsia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_necropsia.php)  19. [Técnico em Nutrição e Dietética](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_nutricao_dietetica.php)  20. [Técnico em Óptica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_optica.php)  21. Técnico em Optometria  22. [Técnico em Órteses e Próteses](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_orteses_proteses.php)  23. [Técnico em Podologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_podologia.php)  24. [Técnico em Prótese Dentária](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_protese_dentaria.php)  25. [Técnico em Radiologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_radiologia.php)  26. [Técnico em Reciclagem](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_reciclagem.php)  27. [Técnico em Registros e Informações em Saúde](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_registros_informacoes_saude.php)  28. [Técnico em Saúde Bucal](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_saude_bucal.php)  29. Técnico em Terapias Holísticas  30. [Técnico em Veterinária](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/t_vigilancia_saude.php)  31. Técnico em Vigilância em Saúde |
| **02** | [**Controle e Processos Industriais**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/et_controle_processos_industriais.php) | 1. [Técnico em Automação Industrial](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_automacao_industrial.php)  2. [Técnico em Eletroeletrônica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_eletroeletronica.php)  3. [Técnico em Eletromecânica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_eletromecanica.php)  4. [Técnico em Eletrônica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_eletronica.php)  5. [Técnico em Eletrotécnica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_eletrotecnica.php)  6. Técnico em Fabricação Mecânica  [7.](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_manutencao_automotiva.php) Técnico em Ferramentaria  8. Técnico em Fundição  9. Técnico em Instrumentação Industrial  10. Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos  11. [Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_manutencao_celulas.php)  12. [Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_manutencao_motopropulsor.php)  13. Técnico em Manutenção Automotiva  14. Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais  15. Técnico em Manutenção de Máquinas Navais  16. [Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_manutencao_maquinas_pesadas.php)  17. [Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviári](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_manutencao_metroferroviaria.php)os  18. [Técnico em Mecânica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_mecanica.php)  19. [Técnico em Mecânica de Precisão](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_mecanica_precisao.php)  20. [Técnico em Mecatrônica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_mecatronica.php)  21. [Técnico em Metalurgia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_metalurgia.php)  22. [Técnico em Metrologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_metrologia.php)  23. [Técnico em Refrigeração e Climatização](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_refrigeracao_climatizacao.php)  24. [Técnico em Sistemas a Gás](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_sistemas_gas.php)  25. [Técnico em Sistemas de Energia Renovável](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_sistemas_energia_renovavel.php)  26. [Técnico em Soldagem](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/t_soldagem.php) |
| **03** | [**Desenvolvimento Educacional e Social**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_apoio_educacional/et_apoio_educacional.php) | 1. [Técnico em Alimentação Escolar](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_apoio_educacional/t_alimentacao_escolar.php)  2. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_apoio_educacional/t_biblioteca.php) Arquivo  3. Técnico em Biblioteconomia  4. Técnico em Brinquedoteca  5. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_apoio_educacional/t_infraestrutura_escolar.php) Desenvolvimento Comunitário  6. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_apoio_educacional/t_ludoteca.php) Infraestrutura Escolar  7. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_apoio_educacional/t_multimeios_didaticos.php) Laboratório de Ciências da Natureza  8. Técnico em Multimeios Didáticos  9. Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa  10. Técnico em Secretaria Escolar  11. Técnico em Tradução e Interpretação de Libras  12. Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guias |
| **04** | [**Gestão e Negócios**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/et_gestao_negocios.php) | 1. [Técnico em Administração](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_administracao.php)  2. [Técnico em Comércio](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_comercio.php)  3. [Técnico em Comércio Exterior](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_comercio_exterior.php)  4. Técnico em Condomínio  5. Técnico em Contabilidade  6. [Técnico em Cooperativismo](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_cooperativismo.php)  7. [Técnico em Finanças](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_financas.php)  8. [Técnico em Logística](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_logistica.php)  9. [Técnico em Marketing](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_marketing.php)  10. [Técnico em Qualidade](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_qualidade.php)  11. [Técnico em Recursos Humanos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_recursos_humanos.php)  12. [Técnico em Secretariado](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_secretariado.php)  13. [Técnico em Seguros](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_seguros.php)  14. [Técnico em Serviços Jurídicos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_servicos_juridicos.php)  15. [Técnico em Serviços Públicos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_servicos_publicos.php)  16. [Técnico em Transações Imobiliárias](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_transacoes_imobiliarias.php)  17. [Técnico em Vendas](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/t_vendas.php) |
| **05** | **Informação e Comunicação** | 1. [Técnico em Computação Gráfica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_informacao_comunicacao/t_computacao_grafica.php)  2. Técnico em Desenvolvimento de Sistemas  3. [Técnico em Informática](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_informacao_comunicacao/t_informatica.php)  4. [Técnico em Informática para Internet](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_informacao_comunicacao/t_informatica_internet.php)  5. [Técnico em Manutenção e Suporte em Informática](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_informacao_comunicacao/t_manutencao_informatica.php)  6. [Técnico em Programação de Jogos Digitais](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_informacao_comunicacao/t_jogos_digitais.php)  7. [Técnico em Redes de Computadores](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_informacao_comunicacao/t_rede_computadores.php)  8. [Técnico em Telecomunicações](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_informacao_comunicacao/t_telecomunicacoes.php) |
| **06** | **Infraestrutura** | 1. [Técnico Aeroportuário](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_aeroportuario.php)  2. [Técnico em Agrimensura](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_agrimensura.php)  3. [Técnico em Carpintaria](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_carpintaria.php)  4. [Técnico em Desenho de Construção Civil](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_desenho_civil.php)  5. [Técnico em Edificações](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_edificacoes.php)  6. [Técnico em Estradas](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_estradas.php)  7. [Técnico em Geodésia e Cartografia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_geodesia_cartografia.php)  8. [Técnico em Geoprocessamento](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_geoprocessamento.php)  9. [Técnico em Hidrologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_hidrologia.php)  10. [Técnico em Portos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_portos.php)  11. [Técnico em Saneamento](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_saneamento.php)  12. [Técnico em Trânsito](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_transito.php)  13. [Técnico em Transporte Aquaviário](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_transporte_aquaviario.php)  14. [Técnico em Transporte de Cargas](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_transporte_cargas.php)  15. [Técnico em Transporte Metroferroviário](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_transporte_ferroviario.php)  16. [Técnico em Transporte Rodoviário](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_infraestrutura/t_transporte_rodoviario.php) |
| **07** | **Militar** | 1. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_militar/t_acoes_comandos.php) Bombeiro Aeronáutico  2. Técnico em Comunicações Aeronáuticas  3. Técnico em Comunicações Navais  4. Técnico em Controle de Tráfego Aéreo  5. Técnico em Desenho Militar  6. Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos  7. Técnico em Equipamentos de Voo  8. Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves  9. Técnico em Fotointeligência  10. Técnico em Guarda e Segurança  11. Técnico em Hidrografia  12. Técnico em Informações Aeronáuticas  13. Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés  14. Técnico em Material Bélico  15. Técnico em Mecânica de Aeronaves  16. Técnico em Mergulho  17. Técnico em Operação de Radar  18. Técnico em Operação de Sonar  19. Técnico em Operações de Engenharia Militar  20. Técnico em Preparação Física e Desportiva Militar  21. Técnico em Sensores de Aviação  22. Técnico em Sinais Navais  23. Técnico em Sinalização Náutica  24. Técnico em Suprimento |
| **08** | **Produção Alimentícia** | 1. [Técnico em Agroindústria](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_alimenticia/t_agroindustria.php)  2. [Técnico em Alimentos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_alimenticia/t_alimentos.php)  3. [Técnico em Cervejaria](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_alimenticia/t_cervejaria.php)  4. [Técnico em Confeitaria](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_alimenticia/t_confeitaria.php)  5. [Técnico em Panificação](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_alimenticia/t_panificacao.php)  6. [Técnico em Viticultura e Enologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_alimenticia/t_viticultura_enologia.php) |
| **09** | **Produção Cultural e Design** | 1. [Técnico em Artesanato](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_artesanato.php)  2. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_canto.php) Artes Circenses  3. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_cenografia.php) Artes Visuais  4. [Técnico em Canto](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_composicao_arranjo.php)  5. Técnico em Cenografia  6. Técnico em Composição e Arranjo  7. Técnico em Conservação e Restauro  8. Técnico em Dança  9. Técnico em Design de Calçados  10. Técnico em Design de Embalagens  11. [Técnico em Design de Interiores](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_design_interiores.php)  12. [Técnico em Design de Joias](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_design_joias.php)  13. [Técnico em Design de](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_design_moveis.php) Moda  14. Técnico em Design de Móveis  15. Técnico em Design de Móveis  16. Técnico em Design Gráfico  17. Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda  18. Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais  19. Técnico em Figurino Cênico  20. Técnico em Instrumento Musical  21. Técnico em Modelagem do Vestuário  22. [Técnico em Multimídia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_multimidia.php)  23. [Técnico em Museologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_museologia.php)  24. [Técnico em Paisagismo](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_paisagismo.php)  25. [Técnico em Processos Fotográficos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_processos_fonograficos.php)  26. [Técnico em Produção](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_producao_audio_video.php) Cultural  27. Técnico em Produção de Áudio e Vídeo  28. [Técnico em Produção de Moda](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_producao_moda.php)  29. [Técnico em Publicidade](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_publicidade.php)  30. [Técnico em Rádio e Televisão](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_radio_televisao.php)  31. Técnico em Regência  32. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_cultural_design/t_regencia.php) Teatro |
| **10** | **Produção Industrial** | 1. [Técnico em Açúcar e Álcool](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_acucar_alcool.php)  2. [Técnico em Biocombustíveis](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_biocombustiveis.php)  3. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_calcados.php) Biotecnologia  4. Técnico em Calçados  5. Técnico em Celulose e Papel  6. [Técnico em Cerâmica](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_ceramica.php)  7. [Técnico em Construção Naval](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_contrucao_naval.php)  8. [Técnico em Curtimento](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_curtimento.php)  9. [Técnico em Joalheria](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_joalheria.php)  10. [Técnico em Móveis](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_moveis.php)  11. [Técnico em Petróleo e Gás](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_petroleo_gas.php)  12. [Técnico em](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_producao_industrial/t_plasticos.php) Petroquímica  13. Técnico em Planejamento e Controle da Produção  14. Técnico em Plásticos  15. Técnico em Processamento da Madeira  16. Técnico em Processos Gráficos  17. Técnico em Química  18. Técnico em Têxtil  19. Técnico em Vestuário  20. Técnico em Vidros |
| **11** | [**Recursos Naturais**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/et_recursos_naturais.php) | 1. [Técnico em Agricultura](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_agricultura.php)  2. [Técnico em Agroecologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_agroecologia.php)  3. [Técnico em Agronegócio](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_agronegocio.php)  4. [Técnico em Agropecuária](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_agropecuaria.php)  5. [Técnico em Apicultura](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_aquicultura.php)  6. Técnico em Aquicultura  7. [Técnico em Cafeicultura](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_cafeicultura.php)  8. [Técnico em Florestas](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_florestas.php)  9. [Técnico em Fruticultura](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_fruticultura.php)  10. [Técnico em Geologia](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_geologia.php)  11. [Técnico em Mineração](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_mineracao.php)  12. [Técnico em Pesca](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_pesca.php)  13. [Técnico em Recursos Pesqueiros](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/t_recursos_pesqueiros.php)  14. Técnico em Zootecnia |
| **12** | **Segurança** | 1. [Técnico em Defesa Civil](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_seguranca/t_defesa_civil.php)  2. Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio  3. [Técnico em Segurança do Trabalho](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_seguranca/t_seguranca_trabalho.php) |
| **13** | **Turismo, Hospitalidade e Lazer** | 1. T[écnico em Agenciamento de Viagem](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_turismo_hospitalidade_lazer/t_agenciamento_viagem.php)  2. [Técnico em Eventos](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_turismo_hospitalidade_lazer/t_eventos.php)  3. Técnico em Gastronomia  4. [Técnico em Guia de Turismo](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_turismo_hospitalidade_lazer/t_guia_turismo.php)  5. [Técnico em Hospedagem](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_turismo_hospitalidade_lazer/t_hospedagem.php)  6. [Técnico em Lazer](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_turismo_hospitalidade_lazer/t_lazer.php)  7. [Técnico em Serviço de Restaurante e Bar](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_turismo_hospitalidade_lazer/t_restaurante.php) |

**\*Atualizado em 04-07-2025**

**Os eixos tecnológicos e os cursos pertencentes a cada eixo estão disponibilizados no sítio do Ministério da Educação, por meio do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), através da Resolução CNE/CEB nº. 2, de 15 de dezembro de 2020, que disciplina a oferta de cursos na educação profissional técnica de nível médio, a fim de orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.**

1. **CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR A SEREM AVALIADOS E GRADUAÇÃO REQUERIDA DO ESPECIALISTA**

| **Nº. DE ORDEM** | **CURSO A SER AVALIADO** | **GRADUAÇÃO REQUERIDA** |
| --- | --- | --- |
| 01 | Administração | Administração |
| 02 | Ciências Biológicas | Biologia, Ciências Biológicas |
| 03 | Direito | Direito |
| 04 | Enfermagem | Enfermagem |
| 05 | Farmácia | Farmácia |
| 06 | Geografia | Geografia |
| 07 | História | História |
| 08 | Letras | Letras |
| 09 | Música | Música |
| 10 | Pedagogia | Pedagogia ou Curso Normal Superior |
| 11 | Psicologia | Psicologia |
| 12 | Serviço social | Assistente social |

**\*Tratam-se cursos superiores ofertados pela IES jurisdicionadas ao CEE.**

**ANEXO I-C DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

1. **O candidato pode se inscrever em mais de um eixo tecnológico, mas deverá preencher um formulário para cada caso, juntando os documentos comprobatórios relativos ao eixo assinalado.**
2. **Os documentos referentes aos anexos III e IV devem ser enviados em PDF único.**
3. **DADOS PESSOAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** | | | |
| **CPF:** | | | |
| **Identidade:** | | | |
| **Endereço Residencial no Espírito Santo:** | | | |
| **Telefones para contato:** | | | |
| **Endereço Eletrônico:** | | | |
| **Dados Bancários** | **Banco** | **Código do Banco** | **Agência** |
| **Conta Corrente:** | |  |
| **Curso de Graduação:** | | | |

1. **OPÇÃO DE INSCRIÇÃO [assinalar somente um eixo tecnológico]**

|  |  |
| --- | --- |
| **01T.** [**Ambiente e Saúde**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_ambiente_saude_seguranca/et_ambiente_saude_seguranca.php) | [ ] |
| **02T.** [**Controle e Processos Industriais**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/et_controle_processos_industriais.php) | [ ] |
| **03T.** [**Desenvolvimento Educacional e Social**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_apoio_educacional/et_apoio_educacional.php) | [ ] |
| **04T.** [**Gestão e Negócios**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/et_gestao_negocios.php) | [ ] |
| **05T. Informação e Comunicação** | [ ] |
| **06T. Infraestrutura** | [ ] |
| **07T. Militar** | [ ] |
| **08T. Produção Alimentícia** | [ ] |
| **09T. Produção Cultural e Design** | [ ] |
| **10T. Produção Industrial** | [ ] |
| **11T.** [**Recursos Naturais**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/et_recursos_naturais.php) | [ ] |
| **12T. Segurança** | [ ] |
| **13T. Turismo, Hospitalidade e Lazer** | [ ] |

Declaro ter conhecimento do Edital de Credenciamento Nº \_\_\_\_\_ e que aceito todas as condições e normas nele estabelecidas.

Data: \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

**ANEXO I-D DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR**

1. **Para cada curso que o candidato se inscrever deverá preencher uma ficha individual com os documentos comprobatórios.**
2. **Os documentos referentes aos anexos III e IV devem ser enviados em PDF único.**
3. **DADOS PESSOAIS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** | | | | | | |
| **CPF:** | | | | | | |
| **Identidade:** | | | | | | |
| **Endereço Residencial no Espírito Santo:** | | | | | | |
| **Telefones para contato:** | | | | | | |
| **Endereço Eletrônico:** | | | | | | |
| **Dados Bancários** | | **Banco** | | **Código do Banco** | | **Agência** |
| **Conta Corrente:** | | | |  |
| **Maior Titulação** | **( ) Graduação** | | **( ) Especialização** | **( ) Mestrado** | **( ) Doutorado** | |

1. **OPÇÃO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **01S. Administração** | [ ] |
| **02S.** [**Ciências**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_controle_processos_industriais/et_controle_processos_industriais.php) **Biológicas** | [ ] |
| **03S.** [**Direito**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_apoio_educacional/et_apoio_educacional.php) | [ ] |
| **04S.** [**Enfermagem**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_gestao_negocios/et_gestao_negocios.php) | [ ] |
| **05S. Farmácia** | [ ] |
| **06S. Geografia** | [ ] |
| **07S. História** | [ ] |
| **08S. Letras** | [ ] |
| **09S. Música** | [ ] |
| **10S. Pedagogia** | [ ] |
| **11S.** [**Psicologia**](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/et_recursos_naturais/et_recursos_naturais.php) | [ ] |
| **12S. Serviço Social** | [ ] |
| **Outros Cursos: ....................................................** | [ ] |

Declaro ter conhecimento do Edital de Credenciamento Nº \_\_\_\_\_ e que aceito todas as condições e normas nele estabelecidas.

Data: \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

**ANEXO I-E DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD**

1. **DADOS PESSOAIS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** | | | | | | |
| **CPF:** | | | | | | |
| **Identidade:** | | | | | | |
| **Endereço Residencial no Espírito Santo:** | | | | | | |
| **Telefones para contato:** | | | | | | |
| **Endereço Eletrônico:** | | | | | | |
| **Dados Bancários** | | **Banco** | | **Código do Banco** | | **Agência** |
| **Conta Corrente:** | | | |  |
| **Maior Titulação** | **( ) Graduação** | | **( ) Especialização** | **( ) Mestrado** | **( ) Doutorado** | |

Declaro ter conhecimento do Edital de Credenciamento Nº \_\_\_\_\_ e que aceito todas as condições e normas nele estabelecidas.

Data: \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

**ANEXO I-F DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE CURSO TÉCNICO**

1. **ORIENTAÇÕES PARA O ESPECIALISTA**
   1. Ler o Plano de Curso (PC), antes da visita *in loco.*
   2. Anotar as dúvidas e/ou questionamentos que tiver em relação às informações do Plano de Curso para serem sanadas ou respondidas pela assessoria técnica ou pela instituição de ensino.
   3. Conferir, antes da visita in loco, a última versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos que está disponível no site do CEE-ES e indicar, no seu Relatório, a data da versão consultada.
   4. Tirar fotos dos laboratórios, da biblioteca e de outros espaços que julgar necessários.
   5. Inserir as legislações e as fontes de consulta utilizadas para embasar o seu Relatório.
   6. Observar a coerência dos documentos elaborados, no dia da visita (instrumento de avaliação e termo de visita) com o relatório final. As informações nestes documentos precisam ser coerentes para que o mantenedor tenha ciência dos problemas apontados, durante a visita técnica, e para subsidiar a análise da assessoria técnica.
   7. Qualquer dúvida, entrar em contato com o (a) Assessor(a)responsável pela análise do processo.

**RELATÓRIO TÉCNICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** | |
| **Nº. do Processo CEE** |  |
| **Nome do Especialista** |  |
| **Data** |  |
| **Início da Visita** |  |
| **Término da Visita** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DA INSTITUIÇÃO** | |
| **Instituição de Ensino** |  |
| **Mantenedor** |  |
| **CNPJ da Instituição** |  |
| **Dirigente Escolar** |  |
| **Curso(s) a ser(em) avaliado(s) e modalidade de oferta** |  |

1. **ROTEIRO PARA ESPECIALISTAS DOS CURSOS TÉCNICOS**
   1. Indicar o nome do curso, eixo tecnológico e qualificações intermediárias (se houver) em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos- CNTC
   2. Verificar se o perfil profissional de conclusão está em consonância com o CNCT.
   3. Informar se a organização curricular do curso está em consonância com as condições definidas pelo CNCT.
   4. Verificar se a carga horária total do curso atende ao CNCT.
   5. Analisar se as ementas dos componentes curriculares atendem ao perfil profissional de conclusão definido.
   6. Analisar se a bibliografia básica e a bibliografia complementar estão em consonância com o ementário dos componentes curriculares.
   7. Verificar se as obras citadas nos ementários dos componentes curriculares correspondem aos livros que estão na biblioteca física ou na biblioteca virtual. Caso o acervo seja físico, verificar se há, pelo menos, três exemplares para cada referência, e dois títulos da bibliografia complementar, com, pelo menos, um exemplar de cada um, conforme determinado pelo artigo 69 da Resolução CEE nº 3.777/2014.
   8. Verificar se a instituição dispõe do(s) laboratório (s) como exigido (s) pelo CNCT ou se os **laboratórios multifuncionais** atendem à proposta do curso, considerando o CNCT, a segurança, o conforto e o atendimento aos alunos.
   9. Verificar se os mobiliários e equipamentos/utensílios descritos no Plano de Curso (PC) estão nos laboratórios específicos dos cursos.
   10. Verificar se os laboratórios específicos têm equipamentos, materiais, utensílios suficientes e adequados para a autorização do curso e para o número de vagas pleiteadas. Caso não esteja, listar os equipamentos, os materiais necessários para o início do curso e para os módulos seguintes.
   11. Verificar se a instituição dispõe de softwares específicos para o curso, se estiver indicado no CNCT. Caso não haja softwares específicos, sugeri-los.
   12. Verificar se a formação acadêmica dos professores está em conformidade com as disciplinas lecionadas por eles, caso não esteja, sugerir quais os cursos de graduação das áreas afins atendem ao ementário proposto.
   13. No caso de autorização/aprovação verificar se há **Convênio de Estágio Obrigatório** ou se há **Termo de Previsão de Convênio de Estágio Supervisionado Obrigatório** e se o campo de atuação está em conformidade com o perfil profissional do(s) curso(s) técnico(s).
2. **CONCLUSÃO**
   1. O especialista deverá fazer um relato sobre a sua percepção avaliativa, mediante os itens elencados acima, informando se os recursos e a infraestrutura disponibilizados pela instituição atendem às exigências do curso, em conformidade com o CNCT e com a legislação vigente.

Local e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do Especialista

**ANEXO I-G DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR**

1. **ORIENTAÇÕES PARA O ESPECIALISTA**
   1. Ler o Plano de Curso (PC), antes da visita *in loco.*
   2. Anotar as dúvidas e/ou questionamentos que tiver em relação às informações do Plano de Curso para serem sanadas ou respondidas pela assessoria técnica ou pela instituição de ensino.
   3. Conferir, antes da visita in loco, a última versão do Cadastro Nacional de Cursos Superiores - CNCS que está disponível no site do CEE-ES e indicar, no seu Relatório, a data da versão consultada.
   4. Tirar fotos dos laboratórios, da biblioteca e de outros espaços que julgar necessários.
   5. Inserir as legislações e as fontes de consulta utilizadas para embasar o seu Relatório.
   6. Observar a coerência dos documentos elaborados, no dia da visita (instrumento de avaliação e termo de visita) com o relatório final. As informações nestes documentos precisam ser coerentes para que o mantenedor tenha ciência dos problemas apontados, durante a visita técnica, e para subsidiar a análise da assessoria técnica.
   7. Qualquer dúvida, entrar em contato com o (a) Assessor(a)responsável pela análise do processo.

**RELATÓRIO TÉCNICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** | |
| **Nº. do Processo CEE** |  |
| **Nome do Especialista** |  |
| **Data** |  |
| **Início da Visita** |  |
| **Término da Visita** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DA INSTITUIÇÃO** | |
| **Instituição de Ensino** |  |
| **Mantenedor** |  |
| **CNPJ da Instituição** |  |
| **Dirigente Escolar** |  |
| **Curso(s) a ser(em) avaliado(s) e modalidade de oferta** |  |

1. **ROTEIRO PARA ESPECIALISTAS DOS CURSOS SUPERIORES**
   1. Indicar o nome do curso em consonância com o Catálogo.
   2. Verificar se o perfil profissional de conclusão está em consonância com o Catálogo.
   3. Informar se a organização curricular do curso está em consonância com as condições definidas pelo Catálogo.
   4. Verificar se a carga horária total do curso atende ao Catálogo.
   5. Analisar se as ementas dos componentes curriculares atendem ao perfil profissional de conclusão definido.
   6. Analisar se a bibliografia básica e a bibliografia complementar estão em consonância com o ementário dos componentes curriculares.
   7. Verificar se as obras citadas nos ementários dos componentes curriculares correspondem aos livros que estão na biblioteca física ou na biblioteca virtual. Caso o acervo seja físico, verificar se há, pelo menos, três exemplares para cada referência, e dois títulos da bibliografia complementar, com, pelo menos, um exemplar de cada um, conforme determinado pelo artigo 69, da Resolução CEE nº 3.777/2014.
   8. Verificar se a instituição dispõe do(s) laboratório (s) como exigido (s) pelo Catálogo ou se os **laboratórios multifuncionais** atendem à proposta do curso, considerando o Catálogo, a segurança, o conforto e o atendimento aos alunos.
   9. Verificar se os mobiliários e equipamentos/utensílios descritos no Plano de Curso (PC) estão nos laboratórios específicos dos cursos.
   10. Verificar se os laboratórios específicos têm equipamentos, materiais, utensílios suficientes e adequados para a autorização do curso e para o número de vagas pleiteadas. Caso não esteja, listar os equipamentos, os materiais necessários para o início do curso e para os módulos seguintes.
   11. Verificar se a instituição dispõe de softwares específicos para o curso, se estiver indicado no Catálogo. Caso não haja softwares específicos, sugeri-los.
   12. Verificar se a formação acadêmica dos professores está em conformidade com as disciplinas lecionadas por eles, caso não esteja, sugerir quais os cursos de graduação das áreas afins atendem ao ementário proposto.
   13. No caso de autorização/aprovação verificar se há **Convênio de Estágio Obrigatório** ou se há **Termo de Previsão de Convênio de Estágio Supervisionado Obrigatório** e se o campo de atuação está em conformidade com o perfil profissional do(s) curso(s) superior(es).
2. **CONCLUSÃO**
   1. O especialista deverá fazer um relato sobre a sua percepção avaliativa, mediante os itens elencados acima, informando se os recursos e a infraestrutura disponibilizados pela instituição atendem às exigências do curso, em conformidade com o Catálogo e com a legislação vigente.

Local e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do Especialista

**ANEXO I-H DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DAS PLATAFORMAS DOS CURSOS EM EAD**

1. **ORIENTAÇÕES PARA O ESPECIALISTA**
   1. Ler o Plano de Curso (PC), antes da visita *in loco;*
   2. Anotar as dúvidas e/ou questionamentos que tiver em relação às informações do Plano de Curso para serem sanadas ou respondidas pela assessoria técnica ou pela instituição de ensino;
   3. Inserir as legislações e as fontes de consulta utilizadas para embasar o seu Relatório;
   4. Tirar fotos da plataforma e anexar documentos, no seu Relatório, que considere relevantes;
   5. Observar a coerência dos documentos elaborados, no dia da visita (instrumento de avaliação e termo de visita) com o relatório final. As informações nestes documentos precisam ser coerentes para que o mantenedor tenha ciência dos problemas apontados, durante a visita técnica, e para subsidiar a análise da assessoria técnica.
   6. Qualquer dúvida, entrar em contato com o (a) Assessor(a) responsável pela análise do processo.

**RELATÓRIO TÉCNICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** | |
| **Nº. do Processo CEE** |  |
| **Nome do Especialista** |  |
| **Data** |  |
| **Início da Visita** |  |
| **Término da Visita** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Instituição de Ensino** |  |
| **Mantenedor** |  |
| **CNPJ da Instituição** |  |
| **Curso(s) a ser(em) avaliado(s) e modalidade de oferta** |  |
| **Coordenador(a) do Núcleo Central (EaD)** |  |
| **Coordenador(a) de Polo (EaD)** |  |

1. **O especialista em EaD deverá observar, descrever, analisar e avaliar o ambiente virtual, destacando os seguintes itens:**
   1. As ferramentas disponíveis na plataforma para uso dos alunos e dos professores.
   2. Os recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e do suporte técnico.
   3. Os recursos na plataforma para atender às pessoas com deficiência.
   4. O material didático audiovisual utilizado.
   5. A articulação e complementaridade dos materiais impressos e dos materiais audiovisuais.
   6. O guia do estudante (material instrucional do aluno).
   7. O guia de conteúdo (módulos, unidade, etc.) para o estudante.
   8. Os mecanismos de autoavaliação dos estudantes.
   9. O sistema de interação em EaD.
   10. As ferramentas na plataforma de avaliação da aprendizagem.
   11. O sigilo e a segurança nas avaliações de aprendizagem dos estudantes.
   12. A disponibilização das videoaulas referentes aos componentes curriculares (verificar se há, pelo menos, as do primeiro módulo/etapa).
   13. O calendário na plataforma EaD com a previsão das aulas presenciais e das aulas online.
   14. A velocidade de internet contratada (se ela é compatível com a quantidade de vagas solicitadas e com o número de alunos da instituição).
   15. O acesso à biblioteca virtual (verificar também se o contrato com a biblioteca virtual atende ao número de acessos).
2. **Conclusão**
   1. O especialista deverá expor a sua percepção avaliativa a respeito das condições da plataforma analisada, mediante os itens observados, informando se a plataforma disponibilizada pela instituição atende às exigências do curso em EaD, para o qual a instituição solicita autorização.

Local e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Especialista

**ANEXO I-I DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE POLO PRESENCIAL PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE EaD**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CEE-ES NO. 03**

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE POLO PRESENCIAL PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE EaD** |

|  |
| --- |
| **Nome da Instituição:** |
| **Endereço do Polo:** |
| **Curso a ser oferecido:** |

**Código da instituição no Censo Escolar: .................................................**

**Vitória, 2023**

|  |
| --- |
| **Observações:**   1. Não se calcula uma pontuação final, mas se pontua cada item observando se ele atende às condições básicas para o trabalho do polo; 2. Os itens que não atenderem a essas condições serão objeto das análises e dos pareceres posteriores, resultando em: 3. indeferimento da proposta; 4. sobrestamento do processo para atendimento aos itens não satisfatórios; 5. aprovação com condições a serem atendidas em prazos determinados; e 6. aprovação final. |

**INSTRUÇÕES:**

Este instrumento se compõe das seguintes partes:

1. As contextualizações da instituição, do curso e do polo presencial serão elaboradas pela própria instituição de ensino e suas análises constituirão uma importante referência para os avaliadores, o relator e os órgãos do Sistema de Ensino do Estado, mas não fazem parte do cálculo do conceito do polo.
2. Os requisitos legais e normativos são essencialmente regulatórios, cabendo aos avaliadores registrar o seu cumprimento ou não, e também não fazem parte do cálculo do conceito do polo.
3. Na avaliação do polo serão consideradas as dimensões que o estruturam (corpo docente, técnico-administrativo e infraestrutura) com os critérios de análise apresentados a seguir.
4. A avaliação global do Polo será constituída pelos seguintes elementos:
   1. Parecer técnico da comissão avaliadora, com assinatura dos avaliadores e a data da avaliação;
   2. Relatório técnico da assessoria do Conselho;
   3. Parecer da relatoria da CEPES.
5. Condições para aprovação/autorização ou renovação de aprovação/autorização:
   1. Cumprimento dos requisitos legais normativos;
   2. Cumprimento dos demais itens com opções mínimas do nível suficiente;
   3. Cumprimento dos requisitos com opções Sim ou Não.
6. **CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DO CURSO**
   1. Para Instituições sediadas no Espírito Santo a contextualização deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
7. Identificação da Mantenedora (endereço, razão social, CNPJ);
8. Instituição educacional ofertante do curso (nome, endereço, atos de credenciamento do CEE-ES para a oferta EaD, com datas de publicação no Diário Oficial, regimento escolar aprovado);
9. Base legal para a oferta do curso (Atos de aprovação/autorização do curso na modalidade EaD, autorização e endereço do Núcleo Central).
   1. Para Instituições sediadas em outros Estados da Federação ou no Distrito Federal a contextualização deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
10. Identificação da Mantenedora (endereço no local de origem, razão social, CNPJ);
11. Instituição educacional ofertante do curso (nome, endereço, atos de credenciamento do Conselho Estadual ou Distrital para a oferta EaD, com datas de publicação no respectivo Diário Oficial, incluindo a autorização para a oferta em EaD fora da unidade federada sede e regimento escolar aprovado);
12. Base legal para a oferta do curso (atos legais de aprovação/autorização do curso no local sede da Instituição, na modalidade EaD, com datas de publicação no respectivo Diário Oficial).

**Síntese da contextualização**

|  |
| --- |
|  |

1. **CONDIÇÕES LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO DO POLO**

| **Dispositivo legal** | | **Explicitação do dispositivo** | **SIM** | **NÃO** | **NSA** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1** | Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. | O polo apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida? |  |  |  |
| **2** | Existência de banheiros apropriados para pessoas com necessidades especiais | O polo possui instalações de banheiros apropriados para pessoas com necessidades especiais? |  |  |  |
| **3** | Condições de propriedade do imóvel sede do polo | O imóvel é de propriedade da mantenedora? |  |  |  |
| O imóvel está sob o regime de comodato com período mínimo de contrato de cinco anos, renovável? |  |  |  |
| O imóvel está alugado com período mínimo de contrato de cinco anos, renovável? |  |  |  |
| **4** | Regime de contratação dos docentes e do pessoal técnico-administrativo | O pessoal docente e técnico-administrativo do polo está contratado de forma legal? |  |  |  |

1. **AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E ACADÊMICAS DO POLO**
   1. **Indicadores Classificatórios – Nível mínimo: 3**

| **Indicador 3.1.1** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O polo possui espaço apropriado para as atividades administrativas do curso. | **1** | Não possui espaço apropriado para as atividades administrativas do curso. |
| **2** | Possui espaço insuficiente para as atividades administrativas do curso. |
| **3** | Possui espaço suficiente para as atividades administrativas do curso. |
| **4** | Possui espaço muito bom para as atividades administrativas do curso. |
| **5** | Possui espaço excelente para as atividades administrativas do curso. |

| **Indicador 3.1.2** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O polo tem sala apropriada para atividades e avaliações presenciais e que atende o número de vagas do curso. | **1** | Não possui sala apropriada para atividades e avaliações presenciais e que atende o número de vagas do curso. |
| **2** | Possui espaço insuficiente para atividades e avaliações presenciais e que atende o número de vagas do curso. |
| **3** | Possui espaço suficiente para atividades e avaliações presenciais e que atende o número de vagas do curso. |
| **4** | Possui espaço muito bom para atividades e avaliações presenciais e que atende o número de vagas do curso. |
| **5** | Possui espaço excelente para atividades e avaliações presenciais e que atende o número de vagas do curso. |

| **Indicador 3.1.3** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| A sala de aula presencial possui instalações adequadas de quadro, projetor, carteiras, iluminação, ventilação e ar-refrigerado. | **1** | Não possui essas instalações mencionadas. |
| **2** | Possui essas instalações mencionadas de forma inadequada. |
| **3** | Possui essas instalações de forma adequada. |
| **4** | Possui essas instalações de forma muito boa. |
| **5** | Possui essas instalações de forma excelente. |

| **Indicador 3.1.4** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O polo possui espaço para estudo dos alunos, com computadores ligados ao núcleo central e localização de material bibliográfico. | **1** | Não possui espaço com essas condições básicas. |
| **2** | Possui espaço insuficiente com essas condições básicas. |
| **3** | Possui espaço que atende razoavelmente essas condições básicas. |
| **4** | Possui espaço que atende muito bem essas condições básicas. |
| **5** | Possui espaço que atende de maneira excelente essas condições básicas. |

| **Indicador 3.1.5** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O polo tem rede de internet com capacidade adequada para uso dos alunos | **1** | Não tem rede para uso dos alunos. |
| **2** | Tem rede insuficiente para uso dos alunos. |
| **3** | Tem rede suficiente para uso dos alunos. |
| **4** | Tem rede muito boa para uso dos alunos. |
| **5** | Tem rede excelente para uso dos alunos. |

| **Indicador 3.1.6** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O polo tem material bibliográfico básico e/ou complementar do curso na forma física quando não for disponível na forma virtual | **1** | O polo não tem material bibliográfico básico e/ou complementar do curso na forma física quando não for disponível na forma virtual. |
| **2** | O polo tem material bibliográfico básico e/ou complementar na forma física insuficiente quando não for não for disponível na forma virtual. |
| **3** | O polo tem material bibliográfico básico e/ou complementar na forma física suficiente quando não for disponível na forma virtual. |
| **4** | O polo tem material bibliográfico básico e/ou complementar muito bom na forma física quando não for disponível na forma virtual. |
| **5** | O polo tem material bibliográfico básico e/ou complementar na forma física excelente quando não for disponível na fora virtual. |

| **Indicador 3.1.7** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O polo tem instalações laboratoriais para o curso conforme os dispositivos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT | **1** | O polo não tem as instalações laboratoriais que atendem aos dispositivos do CNCT. |
| **2** | O polo tem instalações laboratoriais que atendem de maneira insuficiente aos dispositivos do CNCT. |
| **3** | O polo tem instalações laboratoriais que atendem de maneira suficiente aos dispositivos do CNCT. |
| **4** | O polo tem instalações laboratoriais que atendem muito bem aos dispositivos do CNCT. |
| **5** | O polo tem instalações laboratoriais que atendem de maneira excelente aos dispositivos do CNCT. |

| **Indicador 3.1.8** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O quadro docente atuante no polo atende ao disposto no Artigo 58 da Resolução CEE-ES 3.777/2014 | **1** | Menos de 50% do quadro docente atende. |
| **2** | Entre 50% e 99% do quadro docente atende. |
| **3** | O quadro docente atende plenamente. |
| **4** | O quadro docente atende plenamente e 30% têm pós-graduação *lato sensu* na área. |
| **5** | Atende plenamente e pelo menos 50% têm pós-graduação *lato sensu* na área. |

| **Indicador 3.1.9** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O quadro docente atuante no polo atende à formação básica em EaD conforme definido no Artigo 61 da Resolução CEE-ES 3.777/2014 | **1** | Menos de 50% do quadro docente atende. |
| **2** | Entre 50% e 99% do quadro docente atende. |
| **3** | Todos os docentes têm formação mínima de 120 horas. |
| **4** | Entre 30 e 50% dos docentes têm pós-graduação *lato sensu* em EaD. |
| **5** | Mais de 50% dos docentes têm pós-graduação *lato sensu* em EaD. |

| **Indicador 3.1.10** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| As atividades presenciais dos componentes curriculares do curso estão atribuídas a docentes lotados no polo. | **1** | Apenas uma porcentagem de até 50% das atividades presenciais estão atribuídas a docentes do polo. |
| **2** | Uma porcentagem entre 50 e 99% das atividades presenciais estão atribuídas a docente do polo. |
| **3** | Todas as atividades presenciais estão atribuídas a docentes do polo. |
| **4** | Todas as atividades presenciais incluindo a correção dos trabalhos de avaliação estão atribuídas a docentes do polo. |
| **5** | Todas as atividades presenciais incluindo a elaboração e correção dos trabalhos de avaliação estão atribuídas a docentes do polo. |

| **Indicador 3.1.11** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| As atividades de tutoria do curso | **1** | Estão completamente a cargo de docentes lotados no núcleo central. |
| **2** | Estão em grande maioria a carga de docentes lotados no núcleo central. |
| **3** | Estão divididas igualmente entre docentes lotados no núcleo central e no polo. |
| **4** | Estão preferencialmente a cargo de docentes lotados no polo. |
| **5** | Estão integralmente a cargo de docentes lotados no polo. |

* 1. **Indicadores com Opções Sim ou Não**

| **Indicador 3.2.1** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| Nos cursos com Estágio Curricular obrigatório há docente responsável pela supervisão dessas atividades. | **1** | Sim |
| **0** | Não |

| **Indicador 3.2.2** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O polo tem coordenador administrativo responsável pelas atividades ali realizadas. | **1** | Sim |
| **0** | Não |

| **Indicador 3.2.3** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O plano de funcionamento do polo inclui todas as atividades presenciais das turmas dos cursos ali ofertados. | **1** | Sim |
| **0** | Não |

**Nos processos de renovação de aprovação/autorização incluir os seguintes itens de avaliação:**

| **Indicador 3.2.4** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| Em curso com Estágio Curricular obrigatório há convênios institucionais em vigor para realização do estágio. | **1** | Sim |
| **0** | Não |

| **Indicador 3.2.5** | **Conceito** | **Critérios de análise** |
| --- | --- | --- |
| O Quadro de Evolução das Matrículas do curso no polo foi apresentado pela instituição. | **1** | Sim |
| **0** | Não |

**QUADRO RESUMO DE AVALIAÇÃO**

**QUADRO DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES**

| **INDICADORES CLASSIFICATÓRIOS** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Indicadores** | **Não Suficiente** | **Suficiente** |
| **3.1.1** | Espaço físico administrativo |  |  |
| **3.1.2** | Sala para atividades presenciais |  |  |
| **3.1.3** | Adequação da sala de atividades presenciais |  |  |
| **3.1.4** | Espaço de uso acadêmico múltiplo |  |  |
| **3.1.5** | Qualidade da internet sem fio no polo |  |  |
| **3.1.6** | Material bibliográfico |  |  |
| **3.1.7** | Laboratórios CNCT |  |  |
| **3.1.8** | Formação acadêmica dos docentes do polo |  |  |
| **3.1.9** | Formação em EaD dos docentes do polo |  |  |
| **3.1.10** | Atividades docentes presenciais |  |  |
| **3.1.11** | Atividades de tutoria do curso |  |  |

| **INDICADORES SIM/NÃO** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Indicadores** | **Sim** | **Não** |
| **3.2.1** | Supervisor de Estágio Curricular Obrigatório |  |  |
| **3.2.2** | Coordenador Administrativo do Polo |  |  |
| **3.2.3** | Plano completo de funcionamento do Polo |  |  |
| **Incluir nos processos de renovação** | | | |
| **3.2.4** | Convênios de Estágio Curricular Obrigatório em vigor |  |  |
| **3.2.5** | Quadro de Evolução de Matrículas do Curso no Polo |  |  |
|  | **Total** |  |  |

| **RESUMO DOS INDICADORES SATISFATÓRIOS (Nota ≥ 3) e SIM** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Aprovação ou Autorização** | | **Renovação de Aprovação ou Autorização** | |
| **Indicadores** | **Satisfatórios** | **Porcentagem** | **Satisfatórios** | **Porcentagem** |
| **Classificatórios** |  |  |  |  |
| **Sim/Não** |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Parecer técnico da comissão avaliadora**  **Pontos fortes da proposta**:  **Pontos fracos da proposta**:  **Indicadores e condições legais a serem revistos pela instituição**: |

|  |
| --- |
| **Nome e assinatura dos avaliadores**:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**ANEXO I-J DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE ETAPA(S) E/OU MODALIDADE(S) DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO Nº 05 / EB**

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO, RENOVAÇÃO DE APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO(S), ETAPA(S) E/OU MODALIDADE(S) DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** |

**Nome da Instituição:**

|  |
| --- |
|  |

**Código da instituição no Censo Escolar:**

|  |
| --- |
|  |

**Versão 2/2017**

**Vitória, 2019**

**INSTRUÇÕES**

Este instrumento de avaliação é composto pelas seguintes partes:

1. Contextualização da instituição da(s) etapa(s) e/ou modalidade(s), elaborada(s) pela própria instituição. A análise desses elementos constituirá uma importante referência para os avaliadores, relator e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, mas não farão parte do cálculo da pontuação.
2. Registro pelos avaliadores do cumprimento ou não dos requisitos legais e normativos.
3. Avaliação do projeto pedagógico de etapa e/ou modalidade em suas três dimensões: didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura.
   1. Pontuação para aprovação/renovação de aprovação/autorização/renovação de autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso, etapa e/ou modalidade

| **DIMENSÃO** | **PESO** |
| --- | --- |
| Organização didático-pedagógica | 52 |
| Corpo docente | 36 |
| Infraestrutura | 48 |
| **Total** | **136 pontos** |

* 1. **Critérios de análise**

Serão atribuídos os conceitos de 0 a 4, em ordem crescente de excelência, a cada indicador de uma das três dimensões do plano de curso, considerando:

| **CONCEITO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| 0 | Os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE |
| 1 | Os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE |
| 2 | Os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE |
| 3 | Os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM |
| 4 | Os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE |

O conceito de cada dimensão será aferido pela somatória dos pontos obtidos em cada indicador.

1. A avaliação global do curso será constituída pelos seguintes elementos:

\* Cálculo da pontuação obtida;

\* Cálculo do percentual;

\* Recomendação técnica; e

\* Assinatura dos avaliadores e data da avaliação.

1. Condições para aprovação/renovação de aprovação/autorização/renovação de autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso, etapa e/ou modalidade:

\* Cumprimento dos requisitos legais e normativos;

\* Obtenção de, no mínimo, 70% da pontuação global do curso, etapa e/ou modalidade (**no mínimo 96 pontos).**

1. **CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (elaborada pela instituição e anexada ao instrumento)**

A contextualização da instituição deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

1. Nome mantenedora;
2. Base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório, atos legais);
3. Nome da instituição;
4. Base legal da instituição (endereço, atos autorizativos e data da publicação no D.O.);
5. Perfil e missão;
6. Dados socioeconômicos da região; e
7. Breve histórico da instituição (criação, trajetória e oferta educacional).
8. **AVALIAÇÃO PRELIMINAR**

O não atendimento aos aspectos legais e normativos do sistema **impede a aprovação do pleito**, porque constituem um indicador imprescindível.

* 1. **ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS DO SISTEMA**

| **Requisito** | **Descrição** | **Atendimento** | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SIM** | **NÃO** | **NSA** |
| Elementos do requerimento endereçado ao Secretário de Estado da Educação | Nome e CNPJ da mantenedora |  |  |  |
| Endereço da mantenedora e da mantida |  |  |  |
| Denominação da instituição |  |  |  |
| Curso(s), etapa(s) e/ou modalidade(s) de ensino pleiteado(s) |  |  |  |
| Dimensão da oferta |  |  |  |
| Turno(s) de funcionamento |  |  |  |
| Documentação da mantenedora/mantida | Atos constitutivos da mantenedora, devidamente registrados no órgão competente, que atestam sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação vigente; (**Apenas para instituição privada**) |  |  |  |
| O poder público responsável pela criação da escola encaminhou ao CEE o ato de criação da escola e dos cursos, etapas e/ou modalidades e a solicitação de aprovação/credenciamento devidamente instruído e no prazo determinado pela resolução normativa do sistema. (**Apenas para instituição pública**) |  |  |  |
| Comprovante de inscrição no CNPJ/MF tendo como atividade principal educação (**Apenas para instituição privada**) |  |  |  |
| Comprovante de inscrição nos cadastros de contribuinte estadual e municipal, quando for o caso; (**Apenas para instituição privada**). |  |  |  |
| Comprovação da capacidade econômico-financeira necessária à implantação e ao desenvolvimento da instituição mantida, demonstrada por meio do capital social constante do estatuto ou contrato social, devidamente registrado no órgão competente e do Plano Financeiro de Garantia do Empreendimento Educacional que comprove a sustentabilidade da instituição durante o prazo de vigência do credenciamento; (**Apenas para instituição privada**) |  |  |  |
| Comprovação de propriedade do imóvel, cessão ou contrato de locação por, pelo menos, cinco anos, com possibilidade de prorrogação, por igual prazo. |  |  |  |
| Solicitação de aprovação/autorização de, pelo menos, um curso, etapa e/ou modalidade de ensino | Projeto(s) pedagógico(s) de curso(s), etapa(s) e/ou modalidade(s), de acordo com a oferta educacional prevista pela instituição. |  |  |  |
| Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais | O curso, etapa e/ou modalidade atende ao disposto nos PCNs e nas ordenações estaduais para a educação básica? |  |  |  |
| Temas transversais | Os temas transversais necessários à contextualização dos estudantes e à formação cidadã estão presentes no currículo? |  |  |  |
| Carga horária mínima, calendário e tempo de integralização | A carga horária total do curso, etapa ou modalidade, a duração do período letivo e o tempo de integralização atendem aos dispositivos legais? |  |  |  |
| Estruturação do plano de curso, etapa e/ou modalidade conforme o dispositivo na resolução normativa do sistema | O plano de curso, etapa ou modalidade atende ao disposto na resolução normativa do sistema? |  |  |  |
| Formação docente | Os docentes têm formação em nível superior com habilitação específica? |  |  |  |
| Contratação legal dos docentes | Os docentes que atuam no curso, etapa e/ou modalidade são contratados, conforme a CLT ou por outra forma legal? |  |  |  |
| Situação do regimento escolar | O regimento escolar se encontra aprovado pela SRE competente? |  |  |  |
| Legitimidade do exercício de direção | O diretor e o secretário escolar possuem formação adequada para a função? |  |  |  |
| Certificado e histórico escolar | Os certificados e históricos escolares emitidos pela instituição atendem à legislação em vigor? |  |  |  |

**Obs: Os itens acima ficaram em branco, pois não foi feito visita in loco para verificação ou comprovação.**

| * 1. **Situação do prédio da escola** | **Sim** | **Não** | **NS A** |
| --- | --- | --- | --- |
| De propriedade da mantenedora |  |  |  |
| Alugado por cinco anos com compromisso de renovação do contrato por, pelo menos, mais cinco anos – **Data de vencimento: / /** |  |  |  |
| Cedido em comodato |  |  |  |
| Atendimento às normas de acessibilidade |  |  |  |
| Habite-se – **Data de emissão: / /** |  |  |  |
| Alvará de Funcionamento – **Data de validade: / /** |  |  |  |
| Planta Baixa aprovada pelo órgão próprio da prefeitura do município **Data de aprovação: / /** |  |  |  |
| Alvará de Licença Sanitário - **Data de validade: / /** |  |  |  |
| Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros - **Data de validade: / /** |  |  |  |
| Planta de localização do prédio, com indicação do seu entorno |  |  |  |

* 1. **Considerações sobre os aspectos legais**

|  |
| --- |
|  |

1. **AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, ETAPA E/OU MODALIDADE**

|  |
| --- |
| **DIMENSÃO 1 A organização didático-pedagógica**  (Fontes de consulta: plano de desenvolvimento institucional e projeto pedagógico.) |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| * 1. **Contexto educacional**   As demandas de natureza econômica e social (atuais/regionais) na justificativa do projeto pedagógico. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| * 1. **Políticas institucionais** no âmbito do curso, etapa ou modalidade   As políticas institucionais de ensino, constantes no PDI, previstas/implantadas. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **1.3** **Objetivos** do curso, etapa e/ou modalidade  Coerência dos objetivos do curso, etapa e/ou modalidade, com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| * 1. **Perfil de conclusão**   O perfil expressaas competências dos egressos. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| * 1. **Estrutura curricular**   A estrutura curricular prevista/implantada contempla:  a) as orientações normativas e a possibilidade de interdisciplinaridade;  b) os temas transversais necessários à formação pessoal e cidadã;  c) as atividades de complementação/enriquecimento curricular;  d) a carga horária total do curso, etapa e/ou modalidade, a duração do período letivo e o tempo de integralização de acordo com os dispositivos legais;  e) seriação que atenda às características da clientela escolar. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **1.6** **Conteúdos curriculares**  Os conteúdos curriculares previstos/implantadospossibilitamo desenvolvimento do perfil descrito para o egresso, considerando os aspectos de convergência do que é indicado nos PCNs, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e estaduais e nas normas complementares e estão adequados às cargas horárias (em horas/relógio) e bibliografia. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **1.7 Atividades complementares e/ou de enriquecimento curricular**  Estão previstas/implantadas atividades sistematizadas que possam contribuir para a formação plena do estudante. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **1.8 Metodologia**  As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia prevista/implantada. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| **1.9 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino - aprendizagem**  Os procedimentos de avaliação previstos/implantados nos processos de ensino-aprendizagem atendemà concepção educacional definida no projeto pedagógico do curso, etapa e/ou modalidade. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **1.10** **Número de vagas** (adequação às condições do curso, etapa e/ou modalidade)  O número de vagas previstas/implantadas corresponde à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura e funcionamento da escola e à demanda. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **1.11 Requisitos e formas de acesso/ classificação**  Os requisitos de acesso e de classificação estão regulamentados/institucionalizados, observam os dispositivos legais e apresentam caráter democrático e inclusivo. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **1.12** **Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**  As ações acadêmico-administrativas, em decorrência da autoavaliação e das avaliações externas no âmbito do curso, etapa/modalidade estão previstas/implantadas. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **1.13** **Interação com outros níveis e modalidades de ensino**  Estão previstas/implantadas com abrangência e consolidação as ações programadas para a promoção da interação com outros níveis do curso, etapa e/ou modalidades de ensino. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **DIMENSÃO 1 A organização didático-pedagógica.** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº de**  **Ordem** | **Indicador** | **0** | **1** | **2** | **3** | **4** | **Pontos** |
| **1.1** | Contexto educacional |  |  |  |  |  |  |
| **1.2** | Políticas institucionais |  |  |  |  |  |  |
| **1.3** | Objetivos do curso |  |  |  |  |  |  |
| **1.4** | Perfil do egresso |  |  |  |  |  |  |
| **1.5** | Estrutura curricular |  |  |  |  |  |  |
| **1.6** | Conteúdos curriculares |  |  |  |  |  |  |
| **1.7** | Atividades complementares/ enriquecedoras do currículo |  |  |  |  |  |  |
| **1.8** | Metodologia |  |  |  |  |  |  |
| **1.9** | Avaliação da aprendizagem |  |  |  |  |  |  |
| **1.10** | Número de vagas |  |  |  |  |  |  |
| **1.11** | Acesso ao curso/classificação |  |  |  |  |  |  |
| **1.12** | Retroalimentação |  |  |  |  |  |  |
| **1.13** | Interação com outros níveis ou modalidades de ensino |  |  |  |  |  |  |
| **Total** | | | | | | |  |

***Para apuração da nota somar os pontos obtidos.***

**Aspectos negativos**

|  |
| --- |
|  |

| **DIMENSÃO 2 Corpo Docente**  (Fontes de consulta: projeto pedagógico do curso, etapa e/ou modalidade, ata das reuniões do colegiado, currículo documentado de cada docente, informações do departamento de pessoal ou similar). |
| --- |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.1** **Atuação do coordenador pedagógico**  A atuação da coordenação pedagógica considerando os aspectos: gestão do curso, etapa e/ou modalidade, relação com os docentes, estudantes e carga horária dedicada ao curso, etapa e/ou modalidade. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.2 Experiência profissional, de magistério e de gestão do coordenador pedagógico**  O coordenador possui experiência de magistério e de gestão acadêmica: | 0 | Não existe coordenador. |
| 1 | até 04 anos. |
| 2 | entre 04 e 07 anos. |
| 3 | entre 07 e 10 anos sendo, no mínimo, 01 ano de magistério. |
| 4 | maior ou igual a 10 anos. |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.3 Titulação do corpo docente do curso**  Percentual de docentes com graduação aderente à disciplina que ministra: | 0 | 30% de docentes sem graduação. |
| 1 | Qualquer percentual com graduação, mas sem aderência à disciplina que ministra. |
| 2 | 50% |
| 3 | 100% |
| 4 | 50% e ainda apresenta titulação em nível de pós graduação. |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.4** **Regime de trabalho do corpo docente**  Percentual do corpo docente previsto/efetivo com a carga horária de 20 horas: | 0 | Menor do que 20% |
| 1 | Entre 20% e 39% |
| 2 | Entre 40% e 59% |
| 3 | Entre 60% e 79% |
| 4 | Maior ou igual a 80%. |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.5** **Experiência profissional do corpo docente**  Percentual do corpo docente previsto/efetivo com experiência de mais de 02 (dois) anos de magistério: | 0 | Menor do que 20% |
| 1 | Entre 20% e 39% |
| 2 | Entre 40% e 59% |
| 3 | Entre 60% e 79% |
| 4 | Maior ou igual a 80%. |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.6** **Desenvolvimento, acompanhamento do trabalho docente**  Política de desenvolvimento e de acompanhamento do trabalho docente: | 0 | Não existe. |
| 1 | Ações eventuais. |
| 2 | Não sistematizada e de caráter eventual. |
| 3 | Implantada. |
| 4 | Implantada e sistematizada em programa. |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.7** **Plano de carreira**  Existe plano de carreira: | 0 | Não existe. |
| 1 | Em fase insuficiente de implantação. |
| 2 | Em fase suficiente de implantação. |
| 3 | Em fase adequada de implantação. |
| 4 | Com critérios de admissão e progressão plenamente definidos. |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.8 Políticas de estímulo à produção dos docentes** | 0 | Não estão previstas. |
| 1 | São eventuais. |
| 2 | Há previsão. |
| 3 | Há política de estímulo à produção dos docentes, envolvendo estudantes. |
| 4 | Há política de estímulo à produção dos docentes, envolvendo também os estudantes, implantada, com resultados que repercutem no ensino. |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **2.9** **Representatividade do corpo docente**  O funcionamento previsto/implantado da estrutura de representação dos docentes está regulamentado/institucionalizado considerando-se os aspectos: representatividade, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **DIMENSÃO 2 O corpo docente** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº de**  **Ordem** | **Indicador** | **0** | **1** | **2** | **3** | **4** | **Pontos** |
| **2.1** | Atuação do coordenador pedagógico |  |  |  |  |  |  |
| **2.2** | Experiência profissional, de magistério e de gestão do coordenador pedagógico |  |  |  |  |  |  |
| **2.3** | Titulação do corpo docente |  |  |  |  |  |  |
| **2.4** | Regime de trabalho do corpo docente |  |  |  |  |  |  |
| **2.5** | Experiência profissional do corpo docente |  |  |  |  |  |  |
| **2.6** | Desenvolvimento, acompanhamento do trabalho docente |  |  |  |  |  |  |
| **2.7** | Plano de carreira |  |  |  |  |  |  |
| **2.8** | Produção dos docentes |  |  |  |  |  |  |
| **2.9** | Representatividade do corpo docente |  |  |  |  |  |  |
| **Total** | | | | | | |  |

***Para apuração da nota somar os pontos obtidos.***

**Aspectos negativos**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| **DIMENSÃO 3 A infraestrutura**  (Fonte: Resolução normativa do sistema, PDI, projeto pedagógico do curso, etapa e/ou modalidade, e vistoria.) |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.1** **Instalações administrativas**  Condições das instalações administrativas referenteaos requisitos de dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.2** **Auditório/Salas multifuncionais**  Condições do auditório e/ou a sala multifuncional referente aos requisitos de instalações modernas, com equipamentos de tecnologia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, comodidade ou acessibilidade. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.3** **Instalações sanitárias**  Condições das instalações sanitárias em termos do espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, iluminação, ventilação, limpeza e acessibilidade. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.4** **Instalações destinadas à prática de esportes, à recreação, ao lazer e ao desenvolvimento cultural**  Condições da quadra poliesportiva coberta destinada, principalmente, às aulas e atividades de educação física e infraestrutura para proporcionar aos estudantes a prática de esportes, a recreação, o lazer e o desenvolvimento cultural. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.5** **Espaço de trabalho para a coordenação pedagógica**  Condições do espaço destinado às atividades de coordenação pedagógica considerando-se os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, número de estudantes e docentes do curso, etapa e/ou modalidade. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.6** **Sala de professores**  Condições da sala de professores considerando, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.7** **Sala de aula**  Condições das salas de aula considerando-se os aspectos: quantidade, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.8 Laboratório de informática** (obrigatório para o ensino fundamental e médio)  Condições do(s) laboratório(s) de informática considerando: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos, *softwares* específico e adequação do espaço físico. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.9** **Bibliografia básica** (para aprovação/autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para 50% da duração do curso, etapa e/ou modalidade)  O acervo da bibliografia básica, informatizado e tombado junto ao patrimônio da escola, na proporção, por componente curricular, de no mínimo: | 0 | Não está disponível. |
| 1 | 01 título para cada 15 estudantes. |
| 2 | 01 título para cada 10 estudantes. |
| 3 | 01 título para cada 6 estudantes. |
| 4 | 03 títulos para cada 05 estudantes |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.10 Bibliografia complementar** (para aprovação/autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para 50% da duração do curso, etapa e/ou modalidade)  O acervo da bibliografia complementar, incluindo periódicos, por componente curricular, de no mínimo: | 0 | Não está disponível. |
| 1 | 02 títulos com 02 exemplares de cada título ou com acesso virtual. |
| 2 | 03 títulos com 01 exemplares de cada título ou com acesso virtual. |
| 3 | 03 títulos com 02 exemplares de cada título ou com acesso virtual. |
| 4 | 03 títulos com 03 exemplares de cada título ou com acesso virtual. |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.11** **Quantidade dos laboratórios didáticos** (laboratório de ciências, no caso de a oferta ser exclusiva do ensino fundamental; e laboratório de física, química e biologia, no caso do ensino médio, equipado de modo a atender aos três componentes curriculares)  O(s) laboratório(s) didático(s) implantado(s) no que se refere à quantidade dos equipamentos e materiais e capacidade de atendimento em relação ao número de estudantes. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **Indicador e critério de análise** | **Pontuação** | **Conceito** |
| --- | --- | --- |
| **3.12** **Qualidade dos laboratórios didáticos** (laboratório de ciências, no caso de a oferta ser exclusiva do ensino fundamental; e laboratório de física, química e biologia, no caso do ensino médio, equipado de modo a atender aos três componentes curriculares)  Condições do(s) laboratório(s) didático(s) implantado(s) com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. | 0 | NÃO CONTEMPLA |
| 1 | INSUFICIENTE |
| 2 | SUFICIENTE |
| 3 | MUITO BEM |
| 4 | EXCELENTE |

| **DIMENSÃO 3 A infraestrutura** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº de**  **Ordem** | **Indicador** | **0** | **1** | **2** | **3** | **4** | **Pontos** |
| **3.1** | Instalações Administrativas |  |  |  |  |  |  |
| **3.2** | Auditório/Salas multifuncionais |  |  |  |  |  |  |
| **3.3** | Instalações sanitárias |  |  |  |  |  |  |
| **3.4** | Instalações destinadas à prática de esportes, à recreação, ao lazer e ao desenvolvimento cultural |  |  |  |  |  |  |
| **3.5** | Espaço de trabalho para a coordenação pedagógica |  |  |  |  |  |  |
| **3.6** | Sala de professores |  |  |  |  |  |  |
| **3.7** | Sala de aula |  |  |  |  |  |  |
| **3.8** | Laboratório de Informática |  |  |  |  |  |  |
| **3.9** | Bibliografia básica |  |  |  |  |  |  |
| **3.10** | Bibliografia complementar |  |  |  |  |  |  |
| **3.11** | Quantidade de laboratórios didáticos |  |  |  |  |  |  |
| **3.12** | Qualidade dos laboratórios didáticos |  |  |  |  |  |  |
| **Total** | | | | | | |  |

***Para apuração da nota somar os pontos obtidos.***

**Aspectos negativos**

|  |
| --- |
|  |

**Resultado Global**

|  |
| --- |
| **Quadro-síntese**  Atendimento aos preceitos legais e normativos do sistema (indicador imprescindível)  ( ) Sim ( ) Não  DIMENSÃO 1............................................................................... \_\_\_\_\_ pontos.  DIMENSÃO 2............................................................................... \_\_\_\_\_ pontos.  DIMENSÃO 3............................................................................... \_\_\_\_\_ pontos.  **Total dos pontos obtidos:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ( ) 70% ou mais  ( ) Menos do que 70% |

|  |
| --- |
| **Recomendação técnica**  **Assinaturas:**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Data: / /** |

**ANEXO I-K DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO Nº 05 / EP**

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO, RENOVAÇÃO DE APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO** |

**Nome e Endereço da Instituição:**

|  |
| --- |
| **Nome:** |
| **Endereço:** |

**Código da instituição no Censo Escolar:**

|  |
| --- |
|  |

**Vitória, 2023**

**INSTRUÇÕES**

Este instrumento de avaliação é composto pelas seguintes partes:

1. Contextualização da instituição e do(s) curso(s). A análise desses elementos constitui importante referência para os avaliadores, relator e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, sendo que o resultado da análise não fará parte do cálculo da pontuação.
2. Registro pelos avaliadores do cumprimento ou não dos requisitos legais e normativos.
   1. Avaliação do plano de curso em suas três dimensões: didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura.
   2. Serão atribuídos pontos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada indicador de uma das três dimensões do plano de curso, considerando:

| **DESCRIÇÃO DA PONTUAÇÃO** | |
| --- | --- |
| **1** | Não atende aos requisitos do critério avaliado. |
| **2** | Atende parcialmente aos requisitos do critério avaliado. |
| **3** | Atende aos requisitos do critério avaliado. |
| **4** | Atende aos requisitos do critério avaliado e agrega um aprimoramento ao indicador básico. |
| **5** | Atende aos requisitos do critério avaliado e agrega mais de um aprimoramento ao indicador básico. |

1. Pontuação
   1. Aprovação ou autorização inicial de oferta do curso técnico.

| **DIMENSÃO** | **Pontuação máxima possível nos indicadores** | **Pontuação e Soma obtida nos indicadores** | **Fator de correção** | **Pontuação com uso do fator de correção** | **Pontuação mínima para aprovação** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. Organização Didático-Pedagógica** | **65** |  | **1,0** |  | **39** |
| **2. Corpo docente, técnico e pedagógico** | **30** |  | **1,0** |  | **18** |
| **3. Infraestrutura** | **60** |  | **1,0** |  | **36** |
| ***TOTAL*** | ***155*** |  | ***1,0*** |  | ***93*** |

* 1. Renovação de aprovação ou de autorização de oferta do curso técnico

| **DIMENSÃO** | **Pontuação máxima possível nos indicadores** | **Pontuação e Soma obtida nos indicadores** | **Fator de correção** | **Pontuação com uso do fator de correção** | **Pontuação mínima para aprovação** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1.Organização Didático-Pedagógica** | **65** |  | **0,8** |  | **31,2** |
| **2. Corpo docente, técnico e pedagógico** | **30** |  | **1,4** |  | **25,2** |
| **3. Infraestrutura** | **60** |  | **1,0** |  | **36** |
| **TOTAL** | **155** |  | **1,0** |  | **92,4** |

1. A avaliação global do curso deve conter as seguintes referências:

\* Pontuação obtida;

\* Recomendação técnica; e

\* Assinatura dos avaliadores e data da avaliação.

1. Condições para aprovação/renovação de aprovação/autorização/renovação de autorização de curso:

\* Cumprimento dos requisitos legais e normativos integralmente. O não atendimento a essa condição implica suspensão da análise do processo;

\* Obtenção de, no mínimo, 60% da pontuação em cada uma das dimensões nos dois casos: Inicial ou Renovação.

1. **CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (elaborada pela instituição e anexada ao instrumento)**
   1. A contextualização da instituição deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
2. Nome da mantenedora;
3. Base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório, atos legais);
4. Nome da instituição;
5. Base legal da instituição (endereço, atos autorizativos e data da publicação no D.O.);
6. Perfil e missão;
7. Dados socioeconômicos da região; e
8. Breve histórico da instituição (criação, trajetória e oferta educacional).
9. Evolução de matrícula do curso (somente em caso de renovação de aprovação/autorização), conforme o quadro seguinte:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano/Período de Ingresso | Matrículas Iniciais | Em Curso | Abandono | Concluintes |
|  |  |  |  |  |
| Etc. |  |  |  |  |

1. **ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS DO SISTEMA**

| **Requisito** | **Descrição** | **Atendimento** | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Sim** | **Não** | **NSA** |
| Elementos do requerimento endereçado ao Secretário de Estado da Educação | Nome e CNPJ da mantenedora |  |  |  |
| Endereço da mantenedora e da mantida |  |  |  |
| Denominação da instituição |  |  |  |
| Identificação do curso de acordo com o CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. |  |  |  |
| Forma da oferta de acordo com o artigo 377 da Resolução CEE-ES 3777/2014. |  |  |  |
| Turnos(s) de funcionamento com os respectivos números de vagas indicando os períodos de entrada (anual, semestral ou por módulo), a modalidade (presencial ou EaD) e as formas (concomitante, subsequente ou ambas, ou integrado). |  |  |  |
| Documentação da mantenedora/mantida | Comprovação de propriedade do imóvel, cessão ou contrato de locação por, pelo menos, cinco anos, com possibilidade de prorrogação, por igual prazo. |  |  |  |
| Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais e ao CNCT | O curso atende ao disposto nas DCNs |  |  |  |
| O curso atende às normativas do sistema estadual de ensino |  |  |  |
| O curso atende ao disposto no CNCT |  |  |  |
| Temas transversais | Os temas transversais necessários à contextualização dos estudantes e à formação cidadã estão presentes no currículo? *Apenas para cursos de educação técnica integrada ao Ensino Médio ou itinerários de formação técnica do Ensino Médio* |  |  |  |
| Carga horária mínima, calendário e cronograma de execução | A carga horária total do curso e o período e cronograma da oferta atendem **à** Resolução CNE/CEB 01/2021, ao CNCT e às normativas do Conselho, no caso de cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes |  |  |  |
| A carga horária total do curso e o período e cronograma de oferta atendem à Resolução CNE/CEB 01/2021, ao CNCT, às DCNs nacionais e às normativas do sistema estadual de ensino, nos casos de Ensino Médio integrado à educação profissional ou de itinerários de formação profissional no Ensino Médio |  |  |  |
| Estruturação do plano de curso conforme o dispositivo na resolução normativa do sistema | O Plano de Curso atende ao disposto na resolução normativa do sistema. |  |  |  |
| Formação docente | Os docentes têm formação em conformidade com o disposto na Resolução CEE-ES 3777/2014. |  |  |  |
| Contratação legal dos docentes | Os docentes que atuam no curso são contratados de forma legal (exclusivo para os casos de renovação). |  |  |  |
| Certificado e histórico escolar | Os certificados e históricos escolares emitidos pela instituição atendem à legislação em vigor. |  |  |  |
| Coordenador técnico do curso | O coordenador técnico do curso está claramente indicado e tem formação aderente à área do curso |  |  |  |

| * 1. **Situação do prédio da escola** | **Sim** | **Não** | **NSA** |
| --- | --- | --- | --- |
| De propriedade da mantenedora |  |  |  |
| Alugado por cinco anos com compromisso de renovação do contrato por, pelo menos, mais cinco anos – **Data de vencimento: / /** |  |  |  |
| Cedido em comodato |  |  |  |
| Atendimento às normas de acessibilidade conforme a Resolução CEE-ES 3.777/2014 |  |  |  |

**2.3 Considerações sobre os aspectos legais**

O não atendimento aos aspectos legais e normativos do sistema **impede a aprovação do pleito**, porque constituem um indicador imprescindível.

|  |
| --- |
| **Observações:** |

1. **AVALIAÇÃO DO PLANO DO CURSO**

|  |
| --- |
| **DIMENSÃO 1. A organização didático-pedagógica** (Fonte de consulta: Plano de Curso) |

| **1.1** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Justificativa do curso** | A justificativa para oferta do curso: | 1 | Não está descrita. |
| 2 | Não está descrita adequadamente, considerando a demanda de natureza Econômica, Social, Histórico e Regional. |
| 3 | Está descrita adequadamente, considerando a demanda de natureza Econômica, Social, Histórica e Regional. |
| 4 | Está descrita adequadamente, considerando a demanda de natureza Econômica, Social, Histórica e Regional, e atende uma demanda específica da comunidade. |
| 5 | Está descrita adequadamente, considerando a demanda de natureza Econômica, Social, Histórica e Regional, atende uma demanda específica da comunidade, e apresenta pesquisa de demanda do mercado de trabalho. |

| **1.2** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Objetivos do curso** | Os objetivos do curso: | 1 | Não estão descritos. |
| 2 | Não estão coerentes com um ou mais dos seguintes itens: perfil do egresso, DCN e estrutura curricular. |
| 3 | São coerentes com o perfil do egresso, DCN e estrutura curricular. |
| 4 | São coerentes com o perfil do egresso, DCN, estrutura curricular e demanda de mercado do trabalho. |
| 5 | São coerentes com o perfil do egresso, DCN, estrutura curricular, demanda de mercado do trabalho, além de propor prática inovadora. |

| **1.3** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Requisitos e forma de acesso** | Os requisitos e forma de acesso: | 1 | Não estão descritos. |
| 2 | Não estão em conformidade com o dispositivo legal e com a forma de oferta proposta, ou não descrevem os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores. |
| 3 | Estão em conformidade com o dispositivo legal e com a forma de oferta proposta, e descrevem os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores. |
| 4 | Estão em conformidade com o dispositivo legal e com a forma de oferta proposta, descrevem os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, e apresentam caráter democrático e inclusivo. |
| 5 | Estão em conformidade com o dispositivo legal e com a forma de oferta proposta, descrevem os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, e apresentam caráter democrático, inclusivo e inovador. |

| **1.4** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Perfil profissional do egresso** | O perfil expressaas competências dos egressos previstas no CNCT: | 1 | Não expressa qualquer competência prevista no CNCT. |
| 2 | Não expressa todas as competências previstas no CNCT. |
| 3 | Expressa todas as competências previstas no CNCT. |
| 4 | Expressa todas as competências previstas no CNCT e articula com as demandas de trabalho local e regional. |
| 5 | Expressa todas as competências previstas no CNCT, articula com as demandas de trabalho local e regional, além de prever práticas inovadoras. |

| **1.5** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Estrutura curricular** | A estrutura curricular prevista e/ou implantada: | 1 | Não está descrita. |
| 2 | Não contempla as orientações normativas e a possibilidade de interdisciplinaridade, ou não garante a carga horária prevista no CNCT ou não está em conformidade com o perfil de conclusão. |
| 3 | Contempla as orientações normativas e a possibilidade de interdisciplinaridade, garante a carga horária prevista no CNCT e está em conformidade com o perfil de conclusão. |
| 4 | Contempla as orientações normativas e a possibilidade de interdisciplinaridade, garante a carga horária prevista no CNCT, está em conformidade com o perfil de conclusão e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. |
| 5 | Contempla as orientações normativas e a possibilidade de interdisciplinaridade, garante a carga horária prevista no CNCT, está em conformidade com o perfil de conclusão, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores. |

| **1.6** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Conteúdos curriculares** | Os conteúdos curriculares previstos e/ou implantados: | 1 | Não estão descritos. |
| 2 | Não possibilitam o desenvolvimento descrito no perfil do egresso, ou não apresentam bibliografias e cargas horárias adequadas, ou não estão em conformidade com as DCNs, com as normas complementares e, quando for o caso, com o currículo do Estado do Espírito Santo. |
| 3 | Possibilitam o desenvolvimento descrito no perfil do egresso, apresentam bibliografias e cargas horárias adequadas, estão em conformidade com as DCNs, com as normas complementares e, quando for o caso, com o currículo do Estado do Espírito Santo e contemplam o desenvolvimento dos temas transversais. |
| 4 | Possibilitam o desenvolvimento descrito no perfil do egresso, apresentam bibliografias e cargas horárias adequadas, estão em conformidade com as DCNs, com as normas complementares e, quando for o caso, com o currículo do Estado do Espírito Santo, contemplam o desenvolvimento dos temas transversais e induzem o contato com conhecimento recente e inovador. |
| 5 | Possibilitam o desenvolvimento descrito no perfil do egresso, apresentam bibliografias e cargas horárias adequadas, estão em conformidade com as DCNs, com as normas complementares e, quando for o caso, com o currículo do Estado do Espírito Santo, contemplam o desenvolvimento dos temas transversais, induzem o contato com conhecimento recente e inovador e demonstrem clareza nas relações inter e transdisciplinar entre os conteúdos. |

| **1.7** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Outras atividades** | As atividades complementares, de enriquecimento curricular e/ou profissional (visitas, palestras, etc.) | 1 | Não estão previstas. |
| 2 | Estão previstas, mas não consideram a carga horária; ou a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; ou a aderência à formação geral do discente, constante no Plano de Curso. |
| 3 | Estão previstas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no Plano de Curso. |
| 4 | Estão previstas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no Plano de Curso. |
| 5 | Estão previstas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no Plano de Curso, e o planejamento de mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. |

| **1.8** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Metodologia** | A metodologia prevista e/ou implantada: | 1 | Não está prevista no Plano de Curso. |
| 2 | Está prevista no Plano de Curso em conformidade com as DCNs, quando houver, atende ao desenvolvimento de conteúdos, mas não às estratégias de aprendizagem, ou ao contínuo acompanhamento das atividades, ou à acessibilidade metodológica, ou à autonomia do discente. |
| 3 | Está prevista no Plano de Curso em conformidade com as DCNs, quando houver, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. |
| 4 | Está prevista no Plano de Curso em conformidade com as DCNs, quando houver, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica, à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática. |
| 5 | Está prevista no Plano de Curso em conformidade com as DCNs, quando houver, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica, à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área. |

| **1.9** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Avaliação da aprendizagem** | Os procedimentos de avaliação previstos e/ou implantados: | 1 | Não estão previstos no Plano de Curso. |
| 2 | Não atendem a um ou mais dos itens a seguir:  Constitui parte do processo ensino-aprendizagem sistemicamente organizada e intencionalmente planejada; apresenta caráter global por focalizar os diversos aspectos do desenvolvimento do estudante; constitui processo funcional, orientador, contínuo e cumulativo; requer a utilização de variados instrumentos e estratégias para contemplar as diferenças individuais; visa garantir o domínio pelo estudante dos conteúdos curriculares e das habilidades que se constituem em condições indispensáveis para aprendizagens subsequentes. |
| 3 | Constituem parte do processo ensino-aprendizagem sistemicamente organizada e intencionalmente planejada; apresenta caráter global por focalizar os diversos aspectos do desenvolvimento do estudante; constitui processo funcional, orientador, contínuo e cumulativo; requer a utilização de variados instrumentos e estratégias para contemplar as diferenças individuais; visa garantir o domínio pelo estudante dos conteúdos curriculares e das habilidades que se constituem em condições indispensáveis para aprendizagens subsequentes. |
| 4 | Constituem parte do processo ensino-aprendizagem sistemicamente organizada e intencionalmente planejada; apresenta caráter global por focalizar os diversos aspectos do desenvolvimento do estudante; constitui processo funcional, orientador, contínuo e cumulativo; requer a utilização de variados instrumentos e estratégias para contemplar as diferenças individuais; visa garantir o domínio pelo estudante dos conteúdos curriculares e das habilidades que se constituem em condições indispensáveis para aprendizagens subsequentes. Além disso, contêm mecanismos que garantam sua natureza formativa. |
| 5 | Constituem parte do processo ensino-aprendizagem sistemicamente organizada e intencionalmente planejada; apresenta caráter global por focalizar os diversos aspectos do desenvolvimento do estudante; constitui processo funcional, orientador, contínuo e cumulativo; requer a utilização de variados instrumentos e estratégias para contemplar as diferenças individuais; visa garantir o domínio pelo estudante dos conteúdos curriculares e das habilidades que se constituem em condições indispensáveis para aprendizagens subsequentes Além disso, contêm mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. |

| **1.10** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Número de vagas** | O número de vagas previstas e/ou implantadas:  \* Observar adequação às condições do curso. | 1 | É incoerente com o plano de funcionamento da instituição e com os incisos II e III (no caso de cursos integrados ao Ensino Médio e itinerários formativos do Ensino Médio) e III (no caso de cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes) do artigo 69 e o artigo 138 da Resolução CEE-ES 3777/2014. |
| 2 | Não é coerente com um ou mais itens a seguir: com o plano de funcionamento da instituição e com os incisos II e III (no caso de cursos integrados ao Ensino Médio e itinerários formativos do Ensino Médio) e III (no caso de cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes) do artigo 69 e o artigo 138 da Resolução CEE-ES 3777/2014. |
| 3 | É coerente com o plano de funcionamento da instituição e com os incisos II e III (no caso de cursos integrados ao Ensino Médio e itinerários formativos do Ensino Médio) e III (no caso de cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes) do artigo 69 e o artigo 138 da Resolução CEE-ES 3777/2014. |
| 4 | Está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação, ao plano de funcionamento da instituição e com os incisos II e III (no caso de cursos integrados ao Ensino Médio e itinerários formativos do Ensino Médio) e III (no caso de cursos técnicos concomitantes e/ ou subsequentes) do artigo 69 e o artigo 138 da Resolução CEE-ES 3777/2014. |
| 5 | Está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, em pesquisas com a comunidade escolar, que comprovam sua adequação**~~,~~** ao plano de funcionamento da instituição e com os incisos II e III (no caso de cursos integrados ao Ensino Médio e itinerários formativos do Ensino Médio) e III (no caso de cursos técnicos isolados) do artigo 69 e o artigo 138 da Resolução CEE-ES 3777/2014. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1.11** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| **Gestão e avaliação do curso** | A gestão do curso: | 1 | Não é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. |
| 2 | É planejada/realizada considerando apenas a autoavaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. |
| 3 | É planejada/realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. |
| 4 | É planejada/realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. |
| 5 | É planejada/realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso. |

| **1.12** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Interação com outras instituições** | Estão previstas e/ou implantadas ações para a promoção de parcerias com empresas ou instituições públicas e privadas relacionadas à área do curso. | 1 | Não estão previstas. |
| 2 | Estão previstas e/ou implantadas, mas não há conexão com a área do curso. |
| 3 | Estão previstas e/ou implantadas e têm conexão com a área do curso. |
| 4 | Estão previstas e/ ou implantadas, têm conexão com a área do curso e fazem parte do calendário escolar. |
| 5 | Estão previstas e/ ou implantadas, têm conexão com a área do curso, fazem parte do calendário escolar, e a experiência da interação está contextualizada com as bases teóricas que permeiam com o currículo do curso. |

| **1.13** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Estágio supervisionado** | A proposta de estágio dos estudantes: | 1 | Não está prevista no Plano de Curso. |
| 2 | Está prevista no Plano de Curso, mas não atende à Resolução CEE/ES 4939/2017 e a Lei Federal nº 11788/2008. |
| 3 | Está prevista no Plano de Curso e atende à Resolução CEE/ES 4939/2017 e a Lei Federal nº 11788/2008, e inclui a previsão de acompanhamento e avaliação do estágio por um professor ou pedagogo orientador. |
| 4 | Está prevista no Plano de Curso e atende à Resolução CEE/ES 4939/2017 e a Lei Federal nº 11788/2008, inclui a previsão de acompanhamento e avaliação do estágio por um professor ou pedagogo orientador, prevê/tem parceria formalizada para fomentar o estágio supervisionado. |
| 5 | Está prevista no Plano de Curso e atende à Resolução CEE/ES 4939/2017 e a Lei Federal nº 11788/2008, inclui a previsão de acompanhamento e avaliação do estágio por um professor ou pedagogo orientador, prevê/tem parceria formalizada para fomentar o estágio supervisionado e possui instrumento avaliativo da adequação dos campos de estágio ao perfil do egresso. |

| **DIMENSÃO 1. A organização didático-pedagógica.** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Indicador** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **Pontuação** |
| **1.1** | Justificativa para oferta do curso. |  |  |  |  |  |  |
| **1.2** | Objetivos do curso. |  |  |  |  |  |  |
| **1.3** | Requisito e forma de acesso. |  |  |  |  |  |  |
| **1.4** | Perfil profissional de conclusão. |  |  |  |  |  |  |
| **1.5** | Estrutura curricular. |  |  |  |  |  |  |
| **1.6** | Conteúdos curriculares. |  |  |  |  |  |  |
| **1.7** | Outras atividades. |  |  |  |  |  |  |
| **1.8** | Metodologia. |  |  |  |  |  |  |
| **1.9** | Avaliação da aprendizagem. |  |  |  |  |  |  |
| **1.10** | Número de vagas. |  |  |  |  |  |  |
| **1.11** | Gestão e avaliação do curso. |  |  |  |  |  |  |
| **1.12** | Interação com outras instituições. |  |  |  |  |  |  |
| **1.13** | Estágio supervisionado. |  |  |  |  |  |  |
| **Total** | | | | | | |  |

**Observações sobre a dimensão 1:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| **DIMENSÃO 2. Corpo Docente, Técnico e Pedagógico** (Fontes de consulta: Plano de Curso, ata das reuniões do colegiado, currículo documentado de cada docente, informações do departamento de pessoal ou similar). |

| **2.1** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atuação do Coordenador Pedagógico** | O profissional que atua na coordenação pedagógica: | 1 | Não existe este profissional na instituição. |
| 2 | Não possui graduação/licenciatura em pedagogia e/ou não tem experiência docente de dois anos; ou, se licenciado em outra área de conhecimento não tem pelo menos cinco anos de experiência docente. |
| 3 | Possui graduação/licenciatura em pedagogia, com experiência docente de, pelo menos, dois anos; do licenciado em outra área de conhecimento serão exigidos, pelo menos, cinco anos de experiência docente. |
| 4 | Possui graduação/licenciatura em pedagogia, com experiência docente de, pelo menos, dois anos; do licenciado em outra área de conhecimento serão exigidos, pelo menos, cinco anos de experiência docente. Uma das suas atribuições é acompanhar, consolidar e atualizar o Plano de Curso. |
| 5 | Possui graduação/licenciatura em pedagogia, com experiência docente de, pelo menos, dois anos; do licenciado em outra área de conhecimento serão exigidos, pelo menos, cinco anos de experiência docente. Uma das suas atribuições é acompanhar, consolidar e atualizar o Plano de Curso, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho. |

| **2.2** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atuação do Coordenador de Curso** | O profissional que atua na coordenação do curso: | 1 | Não existe este profissional na instituição. |
| 2 | Não tem formação superior na área do curso que coordena e/ou seu regime de trabalho não é suficiente para o atendimento da demanda. |
| 3 | Tem formação superior na área do curso que coordena e o seu regime de trabalho é de tempo parcial ou integral e possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso e a relação com os docentes e discentes. |
| 4 | Tem formação superior na área do curso que coordena e o seu regime de trabalho é de tempo parcial ou integral e possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso e a relação com os docentes e discentes,por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores do desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente. |
| 5 | Tem formação superior na área do curso que coordena e o seu regime de trabalho é de tempo parcial ou integral e possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso e a relação com os docentes e discentes, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. |

| **2.3** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Titulação do corpo docente do curso** | A respeito da formação do corpo docente: | 1 | A instituição tem algum docente que não atende ao que preceitua o artigo 58 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014. |
| 2 | Todos atendem ao que preceitua o artigo 58 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014, mas nem todos têm formação aderente ao componente curricular em que atuam. |
| 3 | Todos atendem ao que preceitua o artigo 58 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014, e têm formação aderente ao componente curricular em que atuam. |
| 4 | Todos atendem ao que preceitua o artigo 58 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014, e têm formação aderente ao componente curricular em que atuam e pelo menos 50% tem pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) |
| 5 | Todos atendem ao que preceitua o artigo 58 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014, e têm formação aderente ao componente curricular em que atuam e pelo menos 75% tem pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado). |

| **2.4** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atuação do corpo docente** | Avaliação da atuação dos docentes da instituição:  Nos casos de aprovação ou autorização inicial, avaliar o planejamento dessas avaliações, e nos casos de renovação, avaliar a sua institucionalização. | 1 | Não há evidências no relatório de autoavaliação institucional sobre a atuação dos docentes. |
| 2 | Há evidências no relatório de autoavaliação institucional de que os docentes não promovem ações que identifiquem as dificuldades dos alunos, ou não expõem o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, ou não apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou não elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. |
| 3 | Há evidências no relatório de autoavaliação institucional de que os docentes promovem ações que identifiquem as dificuldades dos alunos, expõem o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. |
| 4 | Há evidências no relatório de autoavaliação institucional de que os docentes promovem ações que identifiquem as dificuldades dos alunos, expõem o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. |
| 5 | Há evidências no relatório de autoavaliação institucional de que os docentes promovem ações que identifiquem as dificuldades dos alunos, expõem o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2.5** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| A**companhamento do trabalho docente** | Política de desenvolvimento e de acompanhamento do trabalho docente: | 1 | Não existe, nos casos de renovação, ou não está previsto, nos casos de aprovação ou autorização inicial. |
| 2 | Ocorre eventualmente, nos casos de renovação, ou sua frequência não está prevista, nos casos de aprovação ou autorização inicial. |
| 3 | Está implantado, nos casos de renovação, ou está previsto, nos casos de aprovação ou autorização inicial. |
| 4 | Está implantado em sistema que permite acompanhamento das atividades em tempo real, nos casos de renovação, ou essa característica não está prevista, nos casos de aprovação ou autorização inicial. |
| 5 | Está implantado em sistema que permite acompanhamento das atividades em tempo real, que é utilizado para enriquecer e corrigir rotas do trabalho docente, nos casos de renovação, ou essa característica não está prevista, nos casos de aprovação ou autorização inicial. |

| **2.6** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Representatividade dos segmentos escolares** | Conselho de classe com representação, docente, discente e de coordenação de curso.  Nos casos de aprovação ou autorização inicial, avaliar o planejamento, e nos casos de renovação, avaliar a institucionalização. | 1 | Não há planejamento de atuação do conselho de classe, nos casos de aprovação ou autorização inicial, ou não há evidencias de sua institucionalização, nos casos de renovação. |
| 2 | O planejamento de atuação do conselho de classe prevê sua institucionalização, mas não com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões ou existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões. |
| 3 | O planejamento de atuação do conselho de classe prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões e existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões. |
| 4 | O planejamento de atuação do conselho de classe prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões, existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões e sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. |
| 5 | O planejamento de atuação do conselho de classe prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões, existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão. |

| **DIMENSÃO 2. O corpo docente e pedagógico** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Indicador** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **Pontuação** |
| **2.1** | Atuação do Coordenador Pedagógico. |  |  |  |  |  |  |
| **2.2** | Atuação do Coordenador de Curso. |  |  |  |  |  |  |
| **2.3** | Titulação do corpo docente. |  |  |  |  |  |  |
| **2.4** | Atuação do corpo docente. |  |  |  |  |  |  |
| **2.5** | Acompanhamento do trabalho docente. |  |  |  |  |  |  |
| **2.6** | Representatividade dos segmentos escolares. |  |  |  |  |  |  |
| **Total** | | | | | | |  |

**Observações sobre a dimensão 2:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| **DIMENSÃO 3. A infraestrutura** (Fonte: Resolução normativa do sistema, Plano de Curso e vistoria). |

| **3.1** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Instalações administrativas** | As condições das instalações administrativas: | 1 | Não há instalações administrativas ou são insuficientes |
| 2 | Não estão adequadas em relação à dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta. |
| 3 | Estão adequadas em relação à dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta; possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento ao público e aos funcionários. |
| 4 | Estão adequadas em relação à dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta; possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados; garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento ao público e aos funcionários para a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança. |
| 5 | Estão adequadas em relação à dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta; possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados; garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento ao público e aos funcionários, privacidade para a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança e dispõem de mobiliários ergonômicos. |

| **3.2** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Instalações sanitárias** | As condições das instalações sanitárias: | 1 | Falta um ou mais sanitários. |
| 2 | Não estão adequadas quanto aos equipamentos sanitários e de segurança, iluminação, ventilação, higiene e limpeza; tem um sanitário e um lavatório, por pavimento, para cada grupo de quarenta estudantes, por turno de funcionamento, observadas as especificidades de gênero; tem dois sanitários e dois lavatórios, por pavimento, para estudantes com deficiência, instalados em ambientes que garantam a acessibilidade, observadas as especificidades de gênero. |
| 3 | Estão adequadas quanto aos equipamentos sanitários e de segurança, iluminação, ventilação, higiene e limpeza; tem um sanitário e um lavatório, por pavimento, para cada grupo de quarenta estudantes, por turno de funcionamento, observadas as especificidades de gênero; tem dois sanitários e dois lavatórios, por pavimento, para estudantes com deficiência, instalados em ambientes que garantam a acessibilidade, observadas as especificidades de gênero. |
| 4 | São adequadas quanto aos equipamentos sanitários e de segurança, iluminação, ventilação, higiene e limpeza; tem um sanitário e um lavatório, por pavimento, para cada grupo de quarenta estudantes, por turno de funcionamento, observadas as especificidades de gênero; tem dois sanitários e dois lavatórios, por pavimento, para estudantes com deficiência, instalados em ambientes que garantam a acessibilidade, observadas as especificidades de gênero; e chuveiros. |
| 5 | São adequadas quanto aos equipamentos sanitários e de segurança, iluminação, ventilação, higiene e limpeza; tem um sanitário e um lavatório, por pavimento, para cada grupo de quarenta estudantes, por turno de funcionamento, observadas as especificidades de gênero; tem dois sanitários e dois lavatórios, por pavimento, para estudantes com deficiência, instalados em ambientes que garantam a acessibilidade, observadas as especificidades de gênero; e dispõe de vestiários com chuveiros funcionais. |

| **3.3** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Instalações para prática esportiva, vivência e cultura** | A respeito das condições para prática esportiva, socialização, lazer e cultura, a instituição:  *NSA para cursos concomitantes e/ou subsequentes. Neste caso,*  *atribuir a mesma nota do item 3.6 (salas de aula)* | 1 | Não possui quadra poliesportiva ou espaços de vivência. |
| 2 | Possui quadra e espaços de vivência inadequada(s). |
| 3 | Possui quadra poliesportiva coberta destinada, principalmente, às aulas e atividades de educação física; tem locais adequados para convívio social, apresentações culturais, recreação e lazer. |
| 4 | Possui quadra poliesportiva coberta destinada, principalmente, às aulas e atividades de educação física; tem locais adequados para convívio social, apresentações culturais, recreação e lazer; tem projeto de prática esportiva, atividades culturais, científicas, recreação ou lazer. |
| 5 | Possui quadra poliesportiva coberta destinada, principalmente, às aulas e atividades de educação física; tem locais adequados para convívio social, apresentações culturais, recreação e lazer; tem projeto de prática esportiva, atividades culturais, científicas, recreação ou lazer, tudo previsto no plano de curso. |

| **3.4** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Instalações para a coordenação pedagógica** | As condições do espaço destinado às atividades de coordenação pedagógica e coordenação de curso | 1 | Não há instalações para atividades de coordenação. |
| 2 | Não estão adequadas em relação à dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta. |
| 3 | Estão adequadas em relação à dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento pedagógico**.** |
| 4 | Estão adequadas em relação à dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta; possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento pedagógico; tem sistema informatizado para acompanhamento do desempenho e frequência dos alunos. |
| 5 | Estão adequadas em relação à dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação, e comodidade necessárias à atividade proposta; possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento pedagógico; tem sistema informatizado para acompanhamento do desempenho e frequência dos alunos e para analisar as atividades propostas pelos professores. |

| **3.5** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Sala de professores** | As condições da sala de professores: | 1 | Não viabiliza o trabalho docente. |
| 2 | Viabiliza o trabalho docente, mas não possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes. |
| 3 | Viabiliza o trabalho docente e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes. |
| 4 | Viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração. |
| 5 | Viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais. |

| **3.6** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Salas de aula** | As condições das salas de aula: | 1 | São incompatíveis ou insuficientes para o número de vagas solicitadas. |
| 2 | Não estão adequadas em relação à dimensão, com área não inferior a 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudante e 2m² (dois metros quadrados) para o professor, observando-se o limite máximo de 40 estudantes por turma; ou não atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. |
| 3 | Estão adequadas em relação à dimensão, com área não inferior a 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudante e 2m² (dois metros quadrados) para o professor, observando-se o limite máximo de 40 estudantes por turma; atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. |
| 4 | Estão adequadas em relação à dimensão, com área não inferior a 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudante e 2m² (dois metros quadrados) para o professor, observando-se o limite máximo de 40 estudantes por turma; atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. |
| 5 | Estão adequadas em relação à dimensão, com área não inferior a 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudante e 2m² (dois metros quadrados) para o professor, observando-se o limite máximo de 40 estudantes por turma; atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa. |

| **3.7** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Laboratório de informática** | O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes: | 1 | Não possui laboratório de informática fixo nem móvel. |
| 2 | Não atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos (uma máquina para cada dois alunos), ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico (em caso de laboratório fixo), e possui hardware e software atualizados. |
| 3 | Atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos (uma máquina para cada dois alunos), ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico (em caso de laboratório fixo), e possui hardware e software atualizados. |
| 4 | Atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos (uma máquina para cada dois alunos), ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico (em caso de laboratório fixo), e possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. |
| 5 | Atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos (uma máquina para cada dois alunos), ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico (em caso de laboratório fixo), e possui hardware e software atualizados, passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, e tem projeto tecnológico aplicado ao curso. |

| **3.8** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Biblioteca** | Em relação à infraestrutura da biblioteca, a instituição: | 1 | Não possui biblioteca física nem virtual. |
| 2 | Não tem área suficiente para o atendimento à clientela (em caso de biblioteca física), com comprovação de liberação de acesso incompatível com o número de vagas ofertadas (em caso de biblioteca virtual) ou não tem computadores ligados à internet ou não tem política de funcionamento consolidada. |
| 3 | Tem área suficiente para o atendimento à clientela (em caso de biblioteca física), com comprovação de liberação de acesso compatível com o número de vagas ofertadas (em caso de biblioteca virtual), computadores conectados à internet, política de funcionamento consolidada, com sistema informatizado de consultas e reservas da bibliografia. |
| 4 | Tem área suficiente para o atendimento à clientela (em caso de biblioteca física), com comprovação de liberação de acesso compatível com o número de vagas ofertadas (em caso de biblioteca virtual), computadores conectados à internet e política de funcionamento consolidada, com sistema informatizado de consultas e reservas da bibliografia e acesso a fontes para pesquisa bibliográfica. |
| 5 | Tem área suficiente para o atendimento à clientela, com computadores ligados à internet, política de funcionamento consolidada, acervo bibliográfico digital e sistema informatizado de consultas e reservas da bibliografia, com sistema informatizado de consultas e reservas da bibliografia, acesso a fontes para pesquisa bibliográfica e acesso a bancos de dados e acesso a bancos de informação para tratamento de dados. |

**Indicador 3.9 a – Bibliografia básica com acervo somente na forma física**

| **3.9** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bibliografia básica somente física** | O acervo da biblioteca física está tombado junto ao patrimônio da escola e a bibliografia básica é composta por: | 1 | Nenhum exemplar relacionado ao componente curricular |
| 2 | Um título e menos de 03 exemplares por componente curricular |
| 3 | Um título e 03 exemplares por componente curricular |
| 4 | Um título e 04 exemplares por componente curricular |
| 5 | Dois títulos e 03 exemplares de cada título |

**Indicador 3.10 a – Bibliografia complementar com acervo somente na forma física**

| **3.10** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bibliografia**  **Complementar somente física** | O acervo da bibliografia complementar físicaé composto por: | 1 | Nenhum título relacionado ao componente curricular. |
| 2 | 01 título por componente curricular com um exemplar. |
| 3 | 02 títulos por componente curricular, com 01 exemplar de cada título. |
| 4 | 03 títulos por componente curricular, com 01 exemplar de cada título. |
| 5 | 04 títulos ou mais por componente curricular, com 01 exemplar de cada título. |

**Indicador 3.9 b Virtual – Bibliografia básica com acervo somente virtual**

| **3.9** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bibliografia virtual** | Sobre a composição do acervo da bibliografia virtual básica e o número contratado de acessos: | 1 | A bibliografia básica não está coberta e o número permitido de acessos não contempla o número de vagas do curso |
| 2 | A bibliografia básica não está coberta ou o número permitido de acessos não contempla o número de vagas do curso |
| 3 | A bibliografia básica está coberta e o número permitido de acessos contempla o número de vagas do curso |
| 4 | A bibliografia básica está coberta, o número permitido de acessos contempla o número de vagas do curso e estão disponíveis livros adicionais relacionados ao currículo do curso |
| 5 | A bibliografia básica está coberta, o número permitido de acessos contempla o número de vagas do curso, e estão disponíveis livros adicionais relacionados ao currículo do curso e obras como catálogos técnicos e periódicos. |

**Indicador 3.10 b Virtual – Bibliografia complementar com acervo somente virtual**

| **3.10** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bibliografia virtual** | Sobre a composição do acervo da bibliografia virtual complementar e o número contratado de acessos: | 1 | A bibliografia complementar não está coberta e o número permitido de acessos não contempla o número de vagas do curso |
| 2 | A bibliografia complementar não está coberta ou o número permitido de acessos não contempla o número de vagas do curso |
| 3 | A bibliografia complementar está coberta e o número permitido de acessos contempla o número de vagas do curso |
| 4 | A bibliografia complementar está coberta, o número permitido de acessos contempla o número de vagas do curso e estão disponíveis livros complementares adicionais relacionados ao currículo do curso |
| 5 | A bibliografia complementar está coberta, o número permitido de acessos contempla o número de vagas do curso, e estão disponíveis livros adicionais relacionados ao currículo do curso e obras como catálogos técnicos e periódicos. |

**Indicador 3.9 c – Bibliografia básica com acervo físico e virtual em conjunto**

| **3.9** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bibliografia básica física e virtual** | No caso de acervo físico e virtual conjunto: | 1 | O conjunto dos acervos físico e virtual não cobre a bibliografia básica do curso e o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual não contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo. |
| 2 | O conjunto dos acervos físico e virtual não cobre a bibliografia básica do curso ou o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual não contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo. |
| 3 | O conjunto dos acervos físico e virtual cobre a bibliografia básica do curso e o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo. |
| 4 | O conjunto dos acervos físico e virtual cobre a bibliografia básica do curso, o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo e estão disponíveis livros adicionais relacionados ao currículo do curso. |
| 5 | O conjunto dos acervos físico e virtual cobre a bibliografia básica do curso, o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo, estão disponíveis livros adicionais relacionados ao currículo do curso e outras obras como catálogos técnicos e periódicos. |

**Indicador 3.10 c – Bibliografia complementar com acervo físico e virtual em conjunto**

| **3.10** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bibliografia complementar física e virtual** | No caso conjunto de acervo físico e virtual: | 1 | O conjunto dos acervos físico e virtual não cobre a bibliografia complementar do curso e o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual não contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo. |
| 2 | O conjunto dos acervos físico e virtual não cobre a bibliografia complementar do curso ou o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual não contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo. |
| 3 | O conjunto dos acervos físico e virtual cobre a bibliografia complementar do curso e o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo. |
| 4 | O conjunto dos acervos físico e virtual cobre a bibliografia complementar do curso, o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo e estão disponíveis livros adicionais relacionados ao currículo do curso. |
| 5 | O conjunto dos acervos físico e virtual cobre a bibliografia complementar do curso, o número permitido de acessos contratados ao acervo virtual contempla o número de vagas de entrada por ano/semestre ou módulo, estão disponíveis livros adicionais relacionados ao currículo do curso e outras obras como catálogos técnicos e periódicos. |

| **3.11** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Quantidades dos laboratórios didáticos** | A respeito dos laboratórios, a instituição:  \* O Laboratório de Ciências da Natureza, que atende ao componente curricular de Física, Química e Biologia é requerido somente para Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou itinerário do ensino médio. | 1 | Não tem o Laboratório de Ciências da Natureza ou não tem toda a infraestrutura requerida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNTC. |
| 2 | Tem o Laboratório de Ciências da Natureza e toda a infraestrutura requerida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNTC, mas os materiais e equipamentos não atendem à demanda do curso. |
| 3 | Tem o Laboratório de Ciências da Natureza e toda a infraestrutura requerida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNTC. |
| 4 | Tem o Laboratório de Ciências da Natureza, toda a infraestrutura requerida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNTC e outros ambientes destinados à prática dos cursos técnicos. |
| 5 | Tem o Laboratório de Ciências da Natureza, toda a infraestrutura requerida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNTC, outros ambientes destinados à prática dos cursos técnicos e há previsão no Plano de Curso para expansão dos laboratórios didáticos. |

| **3.12** | **Indicador** | **Pontuação** | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Qualidade dos laboratórios didáticos** | O Laboratório de Ciências de Natureza e os laboratórios que constam no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNTC:  **\*** O Laboratório de Ciências de Natureza será exigido somente no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou itinerário do Ensino Médio | 1 | Não atendem às necessidades do curso, de acordo com o Plano de Curso e com as respectivas normas de funcionamento. |
| 2 | Atendem às necessidades do curso, de acordo com o Plano de Curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. |
| 3 | Atendem às necessidades do curso, de acordo com o Plano de Curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. |
| 4 | Atendem às necessidades do curso, de acordo com o Plano de Curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios. |
| 5 | Atendem às necessidades do curso, de acordo com o Plano de Curso e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. |

| **DIMENSÃO 3. A infraestrutura** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Indicador** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **Pontuação** |
| **3.1** | Instalações administrativas. |  |  |  |  |  |  |
| **3.2** | Instalações sanitárias. |  |  |  |  |  |  |
| **3.3** | Instalações para prática esportiva, vivência e cultura. |  |  |  |  |  |  |
| **3.4** | Instalações para coordenação pedagógica |  |  |  |  |  |  |
| **3.5** | Sala de professores. |  |  |  |  |  |  |
| **3.6** | Salas de aula. |  |  |  |  |  |  |
| **3.7** | Laboratório de Informática. |  |  |  |  |  |  |
| **3.8** | Biblioteca. |  |  |  |  |  |  |
| **3.9 a** | Bibliografia básica acervo somente na forma física. |  |  |  |  |  |  |
| **3.10 a** | Bibliografia complementar acervo somente na forma física. |  |  |  |  |  |  |
| **3.9 b** | Bibliografia básica acervo somente na forma virtual |  |  |  |  |  |  |
| **3.10 b** | Bibliografia complementar acervo somente na forma virtual |  |  |  |  |  |  |
| **3.9 c** | Bibliografia básica acervo conjunto físico e virtual |  |  |  |  |  |  |
| **3.10 c** | Bibliografia complementar acervo conjunto físico e virtual |  |  |  |  |  |  |
| **3.11** | Quantidade de laboratórios didáticos. |  |  |  |  |  |  |
| **3.12** | Qualidade dos laboratórios didáticos. |  |  |  |  |  |  |
| **Total** | | | | | | |  |

Observação: os itens a, b e c na bibliografia são excludentes entre si.

**Observações sobre a dimensão 3:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| **Avaliação global** |
| Atendimento aos preceitos legais e normativos do sistema (indicador imprescindível): ( ) Sim ( ) Não  **Pontuação obtida:**  DIMENSÃO 1: .............. pontos.  DIMENSÃO 2: .............. pontos.  DIMENSÃO 3: .............. pontos.  **Total das dimensões:** ............. pontos.  ***Mínimo para aprovação/autorização inicial: 39 pontos na dimensão1; 18 pontos na dimensão 2; 36 pontos na dimensão 3; 93 pontos no total***  ***Mínimo para renovação de aprovação/autorização: 31,2 na dimensão 1; 25,2 na dimensão 2 e 36 na dimensão 3; 92,4 pontos no total.*** |
| **Recomendação Técnica:** |
| **Assinaturas:**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Data: / /** |
| **INSTRUMENTO REESTRUTURADO E APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR - CEPES - 14/03/2023.** |

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que toda a documentação encaminhada para esta Secretaria de Estado da Educação - SEDU como resposta ao Edital de Credenciamento nº 001/2025 é verdadeira, sob as penas da lei.

**Local, data**

**Assinatura**